



Número: 10

Horta, Quarta-Feira, 11 de Março de 1981

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

I Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Álvaro Monjardino

Secretários: Deputados José Maria Cabral e Carlos Mendonça (*Interino*)

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15 00 horas.

No período de **Antes da Ordem do Dia** foi lido o expediente e fizeram intervenções, para tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região, os Srs. Deputados Manuel Melo (*PSD*), Emílio Porto (*PS*), Pacheco de Almeida (*PSD*), Fernando Monteiro (*CDS*), José Ribeiro (*PSD*), Mário Silveira (*PSD*) e Vasco Garcia (*PSD*).

No Período da **Ordem do Dia** procedeu-se à eleição dos dois representantes da Região no Conselho Nacional do Plano. Eram candidatos os Srs. Engenheiro José Gabriel Mendonça Correia da Cunha e Dr. José Manuel Nunes Liberato (apresentados pelo Grupo Parlamentar do PSD) e os Srs. Deputados Regionais Roberto Amaral e Avelino Rodrigues (apresentados pelo Grupo Parlamentar do PS). Foram eleitos por escrutínio secreto, obtendo o total de 24 votos cada, os candidatos apresentados pelo PSD.

Em seguida procedeu-se à votação do representante da Região no Conselho Nacional de Alfabetização tendo sido eleita, também por escrutínio secreto, a Sra. Deputada Regional Cinelândia Cogumbreiro e Sousa, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD que obteve 23 votos, enquanto a candidata do PS, Sra. Deputada Regional Maria Luísa Cardoso Flores Brasil Salé de Sousa obteve 8 votos.

Foi de seguida apreciada e votada uma proposta de resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista que visava solicitar a impugnação da constitucionalidade de duas portarias do Governo da República que fixavam tarifas aéreas para vigorar entre a Região e outros pontos do território português. Intervieram na discussão da proposta os Srs. Deputados Fernando Monteiro (*CDS*), Martins Goulart (*PS*) e Pacheco de Almeida (*PSD*). Submetida à votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Produziu uma declaração de voto, em nome do seu Grupo Parlamentar, o Sr. Deputado Borges de Carvalho (*PSD*).

Finalmente foram votadas por unanimidade duas propostas de resolução emanadas do Grupo Parlamentar do PSD, visando a declaração do processo de urgência com dispensa do prazo posterior ao exame em comissão para as propostas de Decreto-Regional sobre *Serviço Regional de Protecção Civil* e sobre a *Exibição de Filmes Pornográficos*.

Os trabalhos terminaram às 20 00 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(*Eram 15 00 horas*)

(*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD – Emanuel Silva, Álvaro Monjardino, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Emanuel Carreiro, Fernando Dutra, Fernando Faria, Frederico*

Maciel, Cinelândia Sousa, João Medeiros, José Altino de Melo, José Bettencourt Silveira, José Cabral, José Rodrigues, Joaquim Pontes, Jorge Cruz, Manuel Melo, Mário Freitas, Mário Silveira, Manuel Valadão, Pacheco de Almeida; PS – Avelino Rodrigues, Carlos Mendonça, Emílio Porto, João Jorge Lima, Luísa Brasil, Martins Goulart; CDS – Fernando Monteiro).

Presidente: Estão presentes 29 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Período de Antes da Ordem do Dia. Expediente e correspondência:

– O Presidente do CDS A congratula-se com a apresentação da proposta de lei sobre os custos da insularidade.

– A Federação dos Municípios da Ilha do Pico, envia-nos fotocópia de um ofício da Direcção Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos, no qual se dá conhecimento da transferência de verbas destinadas à electrificação da Ilha do Pico para a electrificação da Ilha do Faial.

– O Partido Socialista comunica que passam a integrar o seu Grupo Parlamentar os Srs. Deputados Carlos Manuel Martins do Vale César e Maria Luísa Cardoso Flores Brasil Falé de Sousa, e também comunica que, em substituição do Sr. Deputado José Manuel da Costa Bettencourt, foi eleito Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PS o Deputado João Jorge Gomes de Lima.

– Uma circular de estudantes madeirenses no Continente transmitindo o teor de um requerimento enviado por eles ao Ministro dos Transportes e Comunicações sobre as tarifas das viagens aéreas entre o Continente e a Madeira, informando que este texto se encontra a circular por diversos estabelecimentos de ensino superior ou equiparados a fim de ser subscrito por todos os estudantes. Dão-nos, assim, conhecimento das suas pretensões solicitando que se usem todos os meios ao nosso alcance para a concretização dessas mesmas aspirações. Fica aqui à disposição dos Srs. Deputados.

– Um ofício da Presidência do Governo Regional dos Açores, o qual informa que foram contactadas as autoridades representativas de todas as ilhas e arquipélagos que rodeiam o Continente Europeu, convidando-as a estar presentes à Conferência dos Poderes Locais e Regionais da Europa que se realiza em Tenerife, Canárias, de 7 a 10 de Abril próximo.

– Um ofício da Assembleia Municipal de Ponta Delgada:

(Foi lido)

– A Assembleia da República pede-nos que indiquemos qual o representante desta Assembleia ao Conselho Nacional de Alfabetização. Isto é matéria para a Ordem do Dia de hoje.

– Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, no qual informa a Assembleia Regional da agressão cometida por cinco indivíduos a elementos daquela Associação de Bombeiros, na Canada das Socas, Freguesia do Livramento, no dia 1 de Fevereiro.

– Um ofício do Sindicato dos Profissionais das Indústrias transformadoras de Angra do Heroísmo, sobre a interrupção na laboração da fábrica de Algas da Ilha Terceira, por falta de matéria prima.

– Do Sindicato dos Professores da Região Açores, um ofício referente a uma proposta reivindicativa à escala Nacional que consagra um conjunto de questões das mais sentidas pelos trabalhadores do Ensino.

– Um ofício da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

(Foi lido)

– Dois telegramas do Sr. Presidente da Câmara de Santa Cruz da Graciosa:

(Foram lidos)

– Telegrama do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo:

(Foi lido)

– Temos agora aqui um longo «dossier» que é constituído por correspondência dirigida a esta Assembleia, mas efectivamente veiculada para a Comissão Parlamentar para os Assuntos Políticos e Administrativos e que faz parte do processo relativo aos projectos de Decreto Regional visando elevar à categoria de cidade as Vilas da Ribeira Grande e Praia da Vitória. Vou apenas referir sem mencionar o conteúdo porque não tem cabimento aqui.

É um ofício da Câmara Municipal da Praia da Vitória; um ofício da Câmara Municipal da Ribeira Grande; um ofício da Junta de Freguesia da Conceição, Ribeira Grande; outro ofício da Junta de Freguesia da Conceição da Ribeira Grande; mais um ofício da Câmara Municipal da Ribeira Grande com cópias de parte das actas das suas reuniões ordinárias de 7 de Fevereiro e de 28 de Fevereiro de 1979, bem como de 16 de Maio de 1979, 30 de Maio de 1979 e 8 de Agosto de 1980; Da Junta de Freguesia da Matriz da Ribeira Grande um ofício sobre o mesmo assunto; da Assembleia Municipal da Ribeira Grande um ofício sobre o mesmo assunto.

– Um telex do Presidente da Assembleia Municipal da Vila da Praia da Vitória dirigido também ao Presidente da Comissão dos Assuntos Políticos sobre a mesma matéria; da Junta de Freguesia das Lajes, Concelho da Praia, um ofício sobre o mesmo assunto; da Junta de Freguesia de Santa Cruz da Praia da Vitória sobre o mesmo assunto; da Assembleia de Freguesia de Santa Cruz da Praia da Vitória, um ofício sobre o mesmo assunto.

Uma informação do Secretário Regional da Administração Pública sobre a mesma matéria.

Do Sr. Director do DREPA o fornecimento de dados estatísticos sobre a população residente no Concelho da Ribeira Grande e população residente no Concelho da Praia da Vitória.

Um telex da Secretaria Regional da Educação e Cultura elementos estatísticos sobre ensino, a vários níveis, no Concelho da Ribeira Grande e Praia da Vitória.

Da Secretaria Regional da Administração Pública uma exposição parecer sobre a matéria de elevação das duas vilas a cidades.

Um telex da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, relação segundo as actividades económicas das entidades colectadas em contribuição industrial na Vila da Ribeira Grande e freguesias que a compõem.

Um telex da Secretaria Regional das Finanças sobre elementos fornecidos pelas Repartições de Finanças da Praia da Vitória e Ribeira Grande sobre rendimentos fiscais.

Um telex da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, informação das entidades colectadas em contribuição industrial na Vila da Praia da Vitória.

Da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais informações sobre os hospitais concelhios da Praia da Vitória e da Ribeira Grande.

Da Assembleia Municipal da Praia da Vitória um ofício transmitindo o parecer da mesma Assembleia sobre o assunto de elevação a cidade da Praia da Vitória.

Após esta correspondência mencionaremos que se encontram distribuídos e a reclamação, os Diários números 99, 100, 101 e 102. Com estes números, os Srs. Deputados terão encontrado nas suas carteiras uma separata do novo Regimento que aprovámos recentemente e de que se fez uma tiragem à parte aproveitando o texto composto para o Diário que, concerteza, nos vai permitir manusear este texto com maior facilidade.

Requerimentos:

Do Centro Democrático Social:

(Foi lido)

Este requerimento já foi transmitido em 6 de Fevereiro de 1981 ao Governo Regional.

Do mesmo Sr. Deputado Fernando Monteiro outro requerimento:

(Foi lido)

Outro requerimento do Sr. Deputado Fernando Monteiro:

(Foi lido)

Do Sr. Deputado Fernando Monteiro um requerimento:

(Foi lido)

Do Partido Social Democrata, Grupo Parlamentar, um requerimento assinado pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

(Foi lido)

Do mesmo Sr. Deputado um outro requerimento sobre o cooperativismo:

(Foi lido)

Do Sr. Deputado Fernando Monteiro um requerimento:

(Foi lido)

Partido Social Democrata, requerimento do Sr. Deputado Renato Moura:

(Foi lido)

Um requerimento do Sr. Deputado Fernando Monteiro:

(Foi lido)

Outro requerimento do Sr. Deputado Fernando Monteiro:

(Foi lido)

Dois requerimentos dos srs. Deputados do Partido Social Democrata, Mário Martins de Freitas, Fernando Dutra e Mário Silveira:

(Foram lidos)

Um requerimento do Sr. Deputado Manuel da Costa Melo:

(Foi lido)

Do Partido Social Democrata, requerimento dos Srs. Deputados Fernando Faria Ribeiro, Emanuel Silva e José Pacheco de Almeida:

(Foi lido)

Tenho aqui uma resposta da Presidência do Governo Regional sobre um requerimento do Sr. Deputado Fernando Monteiro, referente ao abastecimento de água à Feteira e Santa Bárbara, Ilha de Santa Maria. Está à disposição do Sr. Deputado.

Projecto de Resolução, temos o que está agendado para hoje sobre o pedido de apreciação da inconstitucionalidade da Portaria sobre as tarifas aéreas, já acompanhado do seu parecer da Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos.

Uma Proposta de Decreto Regional, vinda do Governo, sobre a fixação da hora de Verão a partir do mês de Abril. Já está relatada com data de 10 de Março pela Comissão de Organização e Legislação.

Também do Governo uma Proposta de Decreto Regional, visando alterar o artigo 6.º do Decreto-Regional 8/77/A de 17 de Maio. Também está relatada com data do dia 10 de Março pela Comissão de Organização e Legislação.

Uma Proposta de Decreto Regional visando reestruturar o diploma que criou o Serviço Regional de Protecção Civil (SRPCA). Está cometida para parecer à Comissão de Organização e Legislação.

Uma Proposta de Decreto Regional sobre afretamento de embarcações pesqueiras nacionais e estrangeiras. Também foi cometida à Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros.

Uma Proposta de Decreto Regional sobre a exibição de filmes pornográficos. Está cometida para parecer à Comissão de Organização e Legislação.

Antes de terminar esta fase de expediente e anúncios, queria dizer aos Srs. Deputados que depois de trocadas impressões com os representantes dos Grupos Parlamentares e do CDS, ficou entendido que esta Assembleia se faria representar na reunião das Regiões Insulares Europeias a realizar no próximo mês em Santa Cruz, na Ilha de Tenerife, nas Canárias, por um grupo integrado pelo seu Presidente, por 3 Deputados do PSD, 2 do PS e 1 do CDS. Isto, todavia, resultou de um entendimento que, para fins de ordem prática, tais como reservas, etc., já foi mandado executar, mas muito possivelmente até pela relevância que uma reunião desta natureza reveste para a nossa Região e pela projecção além fronteiras que poderá trazer possivelmente, será submetida a esta Assembleia uma proposta de resolução sobre tal assunto. A indicação que temos e o programa que eu aqui tenho e que fica à disposição dos Srs. Deputados, indicam que será uma reunião com muito interesse. Estão marcadas intervenções de representantes ao nível governativo, mais governativo do que parlamentar, das Regiões Insulares portuguesas. Haverá, também, uma comunicação por um grego, por um italiano, suponho que de Sardenha e por um residente nas ilhas Shetland.

Devo também à Assembleia uma informação sobre as notícias que têm sido postas a circular com tanta intensidade que até parece haver qualquer intenção por detrás de tudo isso relativamente à nomeação do novo Ministro da República para esta Região. Quero dizer que até a este momento não foi dado qualquer cumprimento à disposição estatutária, segundo a qual a Região deverá ser ouvida pelo Sr. Presidente da República e através desta Assembleia Regional sobre a eventual idoneidade da pessoa indigida para o exercício da função.

Deveremos concluir que ainda se está numa fase de negociação ainda bastante atrasada e que, possivelmente, transcenderá até os interesses desta Região e poderá até expres-

sar qualquer coisa como afrontamento partidário ou mesmo institucional, à qual, evidentemente, nós somos alheios e continuaremos a manter-nos como tal. Seja como for, não há que ter dúvidas que muito antes da nomeação de quem vier a ser Ministro para a Região terá que ser ouvida esta Assembleia Regional e, conforme disposições Regimentais que recentemente aprovámos, haverá uma reunião do Presidente e os representantes dos três Partidos e só depois disso é concebível que possa haver qualquer nomeação de qualquer Ministro da República para a Região.

Srs. Deputados, vamos concluir este período de Antes da Ordem do Dia com intervenções orais dos Srs. Deputados que, para o efeito, se inscreveram.

Dou a palavra antes de mais ao Sr. Deputado Manuel de Melo.

Deputado Manuel de Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desejaria chamar a atenção desta Câmara para um e vários problemas que, por implicações várias, continuam a inviabilizar, em certas áreas da Região, a eficácia da acção governativa.

Por negligência, ou mesmo obstrução, de certos agentes subalternos da administração, pública e privada, se deteriora a imagem governativa e impossibilita o avanço no sentido da melhoria da qualidade de vida do povo dos Açores.

Não que se afirme oposição frontal a determinadas medidas, em boa hora tomadas, mas porque se imprime à actuação diária a oposição política de certos agentes de outra cor e não quando se não vê o que se esperava, ou se reclama sobre o que alguns ajudam a fazer.

Pessoas que transportam para o campo profissional a ideologia partidária, o dogmatismo da opção feita, a frustração na carreira escolhida, o bairrismo doentio, a auto-promoção fracassada.

A consolidação da autonomia, o reforço da unidade dos Açores e o arranque para o desenvolvimento sócio-económico da Região, são a meta que nos propusemos alcançar.

Essa consolidação passa também pelo melhoramento da acção dos agentes da administração, reforçando a unidade pela eficiência, o programa das instituições, pela competência das resoluções. Todo um esforço que se exige e se obterá pela valorização dos quadros técnicos da Administração Regional, em pessoal e equipamento, que julgue necessário à prossecução do fim em vista.

Da acção concertada de uma administração capaz resultará, sem dúvida uma maior valorização técnico-profissional dos quadros da Administração Regional que justificará, em termos concretos o investimento feito.

A nossa opção Social Democrata de Governo encontra na acção da iniciativa privada a alavanca do progresso económico que pretende transformar, para melhor, as condições de vida do povo, pela criação de riqueza e pelo que isso implica na melhoria das condições sociais que são um dos objectivos que nos propusemos realizar, com a ajuda de todo o povo da Região.

Certamente que continuam realidade e aceitáveis as permissas que tornaram possível a nossa opção e a aceitação delas, pelos eleitores que votaram Social Democrata. Mas, a

nossa opção não se faz de maneira cega e abstracta e terá, por isso, de ser rígida nos seus princípios e inflexível na sua actuação de controle que nos compete. Não queremos um liberalismo desenfreado, que da sua acção capitaliza o lucro, muitas vezes até, fraudulento.

Por portaria do Governo Regional ficou determinado que, em algumas ilhas, fossem criados stocks mínimos de determinados produtos entre os quais o gaz na Ilha de Santa Maria.

Simplesmente, o que constatamos é que normalmente, não há butagaz naquela ilha, até nem de Verão.

Embora se obrigassem todos os consumidores a fazerem e pagarem os seus contratos, o que acontece, é que não há butagaz.

Todas as vezes que são devolvidas as garrafas vazias são, quando o são, substituídas por número inferior de garrafas cheias, e muitas das vezes a substituição nem se faz. Dado o mau estado do tempo, que impossibilita as viagens inter-ilhas dos «pareces», estar mais de um mês sem butagaz não é tempo demasiado longo!

O povo pergunta se a acção governativa de estímulo à iniciativa privada o inibe de proceder, com rigor da lei contra quem dela faz tábuas rasas.

Pessimamente servida por transportes marítimos, quando os há, pois há quatro dias não há ligação Ponta Delgada Santa Maria, vemos novamente inviabilizado o desenvolvimento e progresso da terra, pelos elevadíssimos custos das operações de carga e descarga em Vila do Porto.

Os comerciantes marienses já, por diversas vezes, pediram que as suas cargas fossem transportadas em contentores. O agente transitário, porque só dispõe de dois ou três batelões sem qualidade, alega que não é possível, mas permanecem imobilizados nas traseiras do porto de Vila do Porto contentores que nem sequer se dão ao trabalho de devolver.

Chegamos a pagar mais para descarregar certas mercadorias na Vila do Porto, do que pagamos ao barco que as trouxe de Lisboa ou Ponta Delgada.

Há que, sem demora, fazer um inquérito a esta actividade e ou proporcionar uma alternativa em nome da justiça e da razão do povo daquela ilha.

Há anos que o problema do cimento se arrasta, aparentemente, sem solução.

Há anos também que nas operações de descarga se estragam mercadorias dada a forma como esta se processa. Reclamar? Para quem?

Pessoalmente estamos na bicha há meses para comprar 10 sacos de cimento.

Curiosamente os agentes do cimento são também os do butagaz e os agentes transitários para a navegação marítima em Santa Maria.

Não é isto, que atrás referimos, actividade económica?

Assim sendo, deverá, sem demora, ser fiscalizada para salvaguarda dos interesses envolvidos.

Se há fiscalização económica, isto não compete, que lhe seja cometida também esta incumbência sob pena de estarmos continuamente a sofrer uma exploração que se não admite.

O agravamento dos custos absorve cada vez mais a

magreza dos proventos das classes trabalhadoras das ilhas sem porto, o que progressivamente vai possibilitando o aumento do desnível económico entre os habitantes das ilhas.

Sem uma acção concentrada do Governo perde-se, na voracidade de certos grupos, o que se deseja seja pertença de todos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não há demoras que justifiquem o agravamento do déficite da SATA que a todos dói. Sabemos que a SATA está falida, que estão falidos os aeroportos, que a transferência deles para a Região é uma questão de meses. Daí que não haja possibilidades de protelar por mais tempo a exequibilidade de uma política que não nos leve à degradação. Somos todos, ou alguns, responsáveis por esta situação. A definição da política aérea foi, sem dúvida, infeliz, sem viabilidade económica e contra o que universalmente está acordado entre todos os países da IATA, de que Portugal é membro.

A própria TAP já reconheceu que o uso sistemático de J.P. 4 em motores preparados para J.P.I. produz um desgaste prematuro das câmaras de combustão, que se traduzem em custos operacionais que estão fora da viabilização económica da linha do Atlântico Norte com o 707 que alguns ainda admitem.

Com o agravamento dos preços das tarifas e o derramamento das cargas para Santa Maria, feito em vários aeroportos da Região, elevam-se todos os custos da importação porque parte dos produtos se estragam à espera de vez para seguirem para Santa Maria.

Posto isto, o que ganhou quem quer que seja prejudicando Santa Maria? Nada e ninguém. Mas está à vista o dia em que serão postos na balança essa definição, e a rentabilidade da exploração aeronáutica. Assim, ou se resolve com competência ou passamos todos a andar a pé.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aumenta a inviabilidade económica da SATA.

Daí um aumento exagerado das tarifas que todos terão de pagar. Se a actualização se tivesse feito atempadamente, não seria tão escandaloso o aumento que afinal em termos de exploração, ainda fica aquém dos custos.

Há que fazer alguém pagar os custos da insularidade, mas esse custo terá que ser dividido por todos. Estado e Governo Regional. Lamentavelmente também há que dividir, por nós, povo, esse custo, mas que não sejam só alguns a pagar.

Há que fazer pagar os custos da insularidade não só a nível externo, mas, e também, a nível interno.

Deverá o Governo estabelecer tarifas grátis para os estudantes. 4 vezes por ano, para os alunos do 10. ano em diante que se viram obrigados a sair da sua ilha, caso de Santa Maria e que agora se vêm na contingência de abandonar os estudos.

Estes também são custos da insularidade, embora a nível interno.

Têm muito maiores reflexos na vida das populações das ilhas pequenas do que as tarifas da TAP para Lisboa.

Se lhes tolem a liberdade de sair da Região, ao menos as deixem estudar dentro dela.

Para Santa Maria é a única alternativa. Todas as ilhas têm o Ponta Delgada semanal, Santa Maria, nem esse tem.

Dadas as circunstâncias que atrás referimos, Santa Maria terá de beneficiar duma situação que alguém chamará de privilégio, mas que eu incluo nos custos da insularidade. Somos da opinião que não são possíveis estudos além do ciclo, nas ilhas pequenas.

O nível de instrução, pelos professores que algumas escolas têm, confirmam a nossa opção. Daí que, os alunos das ilhas pequenas tenham de beneficiar de transporte gratuito 4 vezes por ano, o que ainda sai mais económico do que ter em ilhas pequenas escolas sem nível. Não interessa que o subsídio seja pago à SATA ou ao IASE. Somos nós todos que o pagamos!

Nas cidades todos os alunos beneficiam de passes sociais e outras regalias. Não pedimos demais. Pedimos, isso sim, igualdade de tratamento.

Por estas e outras razões Santa Maria foi altamente prejudicada. Mas, daí a dizer que Santa Maria é uma ilha mártir é um exagero; que está ao que parece, nas palavras do Sr. Deputado do CDS, entregue à bicharada, vai uma grande distância.

Na sua linguagem apocalíptica incluiu até os autarcas e Deputados do PSD. Se está desesperado, acho que foi o termo, é consigo, nós os Sociais Democratas, não estamos. O Sr. Deputado do CDS, na sua distribuição periódica de propaganda, vai cristãmente bebendo a saudade do tempo passado nas larguezas e lânguidas areias de S. Lourenço. Então, só vê da terra o inculto, das gentes o malandro, do canil o vira latas, da estrada o buraco, do galinheiro o pinto enfezado.

Tenha paciência Sr. Deputado! Não vê V. Exa. sumirem 10 000 sacos de cimento por mês, e a bicha continua?

Por outro lado, é visível o esforço avivado e não só, na construção civil.

Temos muitas carências que certamente continuarão a afectar a Ilha de Santa Maria, enquanto não dispuser de um porto ou um cais acostável, e enquanto o Governo não fiscalizar como deve, a iniciativa privada, causa da maior parte dessas carências.

A pouco e pouco e apesar da redução da população ser cada vez mais acentuada, algo se vai erguendo. Todos os projectos do PSD, como Governo, e só esses, estão a andar.

A iniciativa privada também não pára.

Não se esqueça Sr. Deputado, demagogicamente não chega lá. O Povo de Santa Maria não é CDS e sabe que não é com a sua actuação messiânica, que conseguirá resolver um só, dos problemas da sua terra. A não ser que o CDS também seja capaz de parar o vento e abrandar as forças da natureza. Tem muitas virtudes, mas esta não lha conhecíamos.

Só o PSD é a única força visível capaz de continuar a avançar na resolução dos problemas da Ilha do Gonçalo Velho, e a prova está à vista.

A exploração do passado, em nome dos ideais que professa, jamais voltará a Santa Maria. Jamais será a ilha dos Meninos. Jamais o CDS e os seus agentes, farão novamente dobrar o joelho da gente mariense e implorar, de chapéu na mão, um dia de trabalho como fazia.

Disse.

Presidente: Dou a palavra ao Sr. Deputado Emílio Porto.

Deputado Emílio do Porto (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em Janeiro passado, e referindo-se aos chamados custos da insularidade, o Presidente desta Assembleia afirmava desta tribuna que «núvens negras pairavam sobre os Açores».

«Mutatis mutandis», peço licença para usar a expressão, e referir com ela que «núvens negras pairam sobre a ilha do Pico».

Todos sabem que esta ilha é a segunda maior ilha da Região. É um dado matemático certo que não sofre contestação. É bom não esquecê-lo. Não terá a população que já teve no passado, mas tem capacidade e potencialidade suficientes para a aumentar de novo.

Quando, dentro da nossa Região, olho para uma ilha, olho-a como ela é. Rodeada de mar por todos os lados. Isolada, portanto. E querendo fazer alguma coisa por essa ilha, no sentido de lhe minorar o seu isolamento, terei necessariamente de a libertar de vícios passados, de subserviências e de dependências exteriores. Terei de fazer dela um todo individual, colectivo e específico dentro de si, de tal forma que apareça, no conjunto da Região, com a sua identidade própria, mais independente e menos dependente. Este é o caminho que seguiria. Este, o caminho que defendo. O caminho que levará, uma vez estendido ou aplicado a todas as ilhas, à concretização da «autonomia» dentro da Autonomia. Tal como se fez em relação ao Continente. Este deixou de ter voz decisiva com a implantação da Autonomia institucional. O poder central ficou em Lisboa. Apareceu o poder central açoriano. Só que esta mudança não é por si só Autonomia Regional. Está muito longe disso. Acho que ela se deve estender a cada uma das ilhas que compõem a Região. Penso que deve ser dado a cada ilha, aquilo que é necessário para o seu correcto desenvolvimento. Penso que cada ilha terá de possuir os seus suportes necessários, capazes de a desenvolverem a si mesma, consoante as suas capacidades e potencialidades.

Tenho constatado que não tem sido este o caminho seguido pelos governantes açorianos. Em vez desta autonomia concreta, ou de ilha como quiserem, eles têm pautado o seu rumo político-governativo pela ideia global de Região, que até estaria certo, num outro contexto geográfico. Só que o nosso caso é específico, e como tal terá de ser tratado. A Região é descontínua, e por isso o seu tratamento político-governativo terá também de ser descontínuo. A cada um o que lhe pertence. Nada mais. Concerteza que a unidade açoriana tem de ser encontrada e consolidada. Mas de baixo para cima e não de cima para baixo. Enquanto perdurarem os rumos que se traçaram, aumentarão, concerteza, os descontentamentos, as subserviências, as dependências, os desníveis sociais e humanos. Se assim se continuar a prosseguir, penso até que a nossa Autonomia Regional estará condenada ao fracasso.

Toda a grande política se faz para servir as populações, e não grupos. E faz-se em termos de futuro, não no presente. Se se faz um porto comercial é para que sirva a ilha em termos de futuro, e não em termos dos próximos anos. Se se faz um aeroporto, é para que seja mesmo aeroporto; se se

faz «em termos dos próximos anos» e só para aviões tipo-avro, está a limitar-se à partida, o desenvolvimento futuro da ilha. Se se faz depender a fonte energética doutra ilha, está, igualmente a limitar-se a segurança interna que importa manter. Se se faz depender a saúde doutras paragens, está a limitar-se a capacidade de vida das populações. Enfim, se se opta por soluções conjunturais do presente, está a limitar-se tudo à partida, está a pôr-se um travão limitativo às capacidades individuais e colectivas duma ilha que se quer possuidora dos meios indispensáveis ao seu contínuo progresso e desenvolvimento. Penso que nesta matéria nada avançámos. Penso, até por vezes, se já não estamos a voltar ao passado — mudaram as pessoas, mas não mudaram os métodos. É este o clima social que todos os dias respiramos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Importa remover as «nuvens negras» que ameaçam a sufocação da Ilha do Pico. O Governo Regional tem responsabilidades no seu desfazamento. Importa que as desfaza a tempo. O Porto Comercial tem de ser mesmo **porto comercial do futuro**, e não um «porteco», como alguém já lhe chamou. O aeroporto tem de ser mesmo aeroporto, nunca limitado à partida, só e exclusivamente, a aviões tipo-avro. A energia tem de chegar a todas as parcelas da ilha, o que só poderá sê-lo, se ela for efectivamente e duradouramente produzida na ilha. O mesmo digo da saúde, do ensino e de outros sectores considerados fundamentais em termos de desenvolvimento futuro. É nesta perspectiva que eu entendo a concretização efectiva da Autonomia Regional. É tempo de começar a construí-la a sério. Amanhã poderá ser tarde de mais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de terminar, quero deixar, «ipsis verbis», a mágoa dum simples homem do campo: «prometeram um porto comercial grande e já o diminuíram no tamanho; prometeram-nos um aeroporto, e querem dar-nos agora uma pista só para aviões da SATA; prometeram-nos energia produzida na ilha e ligam-nos com um cabo ao Faial; prometeram-nos um Hospital de Ilha, e se calhar vão dar-nos mais um posto de socorros; no princípio prometeram-nos muito, agora quase nada nos querem dar».

Por aqui me fico. Tentei chamar a atenção dos responsáveis para problemas que julgo importantes da Ilha do Pico. Se estas minhas palavras não passarem de lamentações, então tudo irá mal nesta terra. É sinal que os governantes ainda não entenderam os povos que governam.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para um protesto.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quem ouvisse e não meditasse nas palavras que acabou de proferir o Sr. Deputado pela Ilha do Pico, Sr. Emílio Porto, ficaria na convicção de que mais um apocalipse se estaria a abater sobre os Açores a juntar àquele que já hoje aqui se referiu como tendo atingido a ilha de Santa Maria. Notas concretas que eu julgo dever deixar aqui como veemente protesto, são a falta de coerência de que dá provas nesta Câmara o Sr. Deputado ao tratar por pista um investimento que se está a fazer na Ilha do Pico e que toda a gente sabe ser aeroporto com as características de navegabilidade que tem o aeroporto da Horta que é considerado co-

mo aeroporto e tecnicamente operado pela SATA à dimensão das necessidades e da realidade que estas ilhas têm. Julgo que seria um erro tremendo cultivar nas populações, e acima de tudo numa Câmara responsável como esta, a ideia de que cada ilha pode ter um aeroporto internacional dotado de pistas para aviões que nós não temos capacidade para encher quando ainda em intervenção anterior, mas bastante ajustada à realidade do presente se disse das dificuldades em que vive a transportadora regional e quando se sabe que a famosa política de céu aberto para os Açores não traz a esta Região o interesse de qualquer companhia transportadora internacional que possa resolver os nossos problemas de transporte. Tratar por porteco o esforço de investimento que se faz no Cais do Pico, em S. Roque, numa fase necessariamente ainda de acabamento, é também menosprezar de maneira menos própria o esforço de investimento que se faz também nessa área de transportes da Ilha do Pico, e convém ter presente, e o Sr. Deputado esqueceu obviamente, e esqueceu de maneira menos própria o esforço também de investimento em curso na Madalena do Pico com um porto de vocação diferente para passageiros e pesca, e ainda o esforço também em curso no porto das Ribeiras a beneficiar também uma população piscatória do Pico, para não falar do esforço que em muitos outros sectores e actividades se vive na Ilha do Pico. Parece-me ser perfeita utopia trazer para esta Câmara as frustrações de cada um. Penso que este Parlamento Regional não deve ser nunca um muro de lamentações, mas sim um Parlamento onde se tratem com o mínimo de dignidade e coerência os verdadeiros problemas da Região. Penso também que é muito grave procurar devolver esta Câmara à situação de tratar apenas os problemas de cada ilha. Nós pugnamos pela constituição de uma Região com capacidade de Região e de diálogo. O nosso esforço de investimento tem de ser canalizado para toda a Região com sentido do seu progresso equilibrado e harmónico, e penso que não tem aqui cabimento qualquer choradeira que pretenda devolver a este Parlamento uma situação de apenas pugnar pelos interesses de uma aldeola, de uma Vila, de uma cidade ou até de uma ilha. É este o protesto que eu pretendo deixar aqui, dada a muito pouca objectividade e a distorção de que pareceu informada a intervenção do Sr. Deputado Emílio Porto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Emílio Porto para um contra-protesto.

Deputado Emílio Porto (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não sou talvez capaz para contraprotestar em extensão sobre todas as afirmações que o Sr. Deputado Pacheco de Almeida acabou de lembrar, mas vou tentar dizer alguma coisa daquilo que penso.

Eu penso que está correcto vir para aqui falar de problemas da Ilha do Pico como está correcto vir para aqui falar de problemas da Ilha das Flores, do Corvo e de qualquer ilha da Região, isso é fundamental. Para alguma coisa fomos eleitos por aquelas ilhas.

Estamos a representar uma parte da população, e se aqui estamos, é para trazer para aqui os problemas, os anseios e as aspirações daquelas gentes. Não podemos calar-nos neste Parlamento quando vemos que há anos atrás se falava abertamente aqui dentro mesmo Deputados do PSD,

que o aeroporto era mesmo aeroporto, que o porto era mesmo um porto comercial, que a saúde ia ser resolvida em extensão, e a gente vê a pouco e pouco as coisas voltarem a uma pequenez tão grande que até nos assusta. Eu penso que a Autonomia Regional se constrói debaixo para cima e não de cima para baixo. A ideia da unidade açoriana é uma utopia considerada como tem sido até aqui pelo Governo Regional. A unidade açoriana começa por cada ilha, e enquanto não se der a cada ilha aquilo, e só aquilo que ela merece, e repare bem não quero aeroportos para cada uma das ilhas, quero aquilo que ela tem necessidade de ter porque de contrário nós estamos a limitar à partida a capacidade de cada ilha. É neste sentido, e sempre fui coerente com os problemas que trouxe para aqui, não venho para aqui fazer demagogia nem dizer palavras vãs ou ocas. Sou um porta-voz de populações que têm direitos e que eles desejam ver concretizados no seu dia a dia. E por aqui fica o meu contra-protesto.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do período regimental de Antes da Ordem do Dia. O Sr. Deputado Fernando Monteiro secundado por mais 5 outros Srs. Deputados, vem nos termos do artigo 82.º, n.º 1 do Regimento requerer que este tempo de Antes da Ordem do Dia seja prolongado por mais uma hora. É uma faculdade que efectivamente assiste uma vez por semana a esta Assembleia. Assim vou pôr este requerimento à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o requerimento do Sr. Deputado Fernando Monteiro e secundado por mais 5 membros desta Assembleia, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Em vista desta votação vamos prolongar o período de Antes da Ordem do Dia por mais 1 hora que ocuparemos com intervenções de outros Srs. Deputados que se achavam inscritos para o efeito.

Assim sendo dou a palavra ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os Açores estão no limiar de uma grande crise. É que entendamos os Açores não como esta ou aquela cidade, esta ou aquela ilha.

A crise não é de açorianidade. Não é de bairrismo. Nem tão pouco é de identidade.

A crise é de ânimo.

A crise é de produtividade. É sobre ela que vou falar.

Considero a Autonomia em perigo se não se passar da fase de encantamento para a fase evolutivamente produtiva.

Autonomia pressupõe capacidade de decisão.

Autonomia implica força intrínseca para decidir.

Autonomia compreende toda a força da produção ao serviço duma Região mais rica, menos dependente do exterior, menos sujeita aos humores entre as partes interdependentes.

A Autonomia tem que ser cada vez mais na Região, capacidade e produção, desenvolvimento e qualidade, espírito de luta e participação.

A Região Autónoma dos Açores não poderá ser, no seu pressuposto de Estado Regional, letra morta, passividade,

deposição de braços, expectativa e contemplação.

Autonomia tem que começar pelo pleno emprego das nossas faculdades e virtualidades parlamentares, pela produção das leis que poderão fazer ajustar à vida moderna, à vida urbanizada, a vida difícil da gente açoriana.

Reflectamos e encontremos o eco do nosso sub-aproveitamento ou sub-produção.

Reflectamos um pouco sobre a máquina administrativa e encontraremos uma mole imensa de técnicos e administrativos a fazer bem pouco do quanto se exige para a Autonomia se autenticar.

Reflectamos um pouco sobre produtividade e só a encontramos nalgumas empresas onde a iniciativa privada assume plenitude.

Pois só pela produtividade se poderá atingir a plena autonomia. Só produzindo riqueza acima do que se gasta se poderá ter ou obter a produtividade global que urge atingir.

A produtividade tem que passar a existir quer nos sistemas, quer nos circuitos, quer nos aparelhos de Estado ou da Região, quer no trabalhador da fábrica, do comércio ou do campo, quer ainda e eis-nos no âmago da questão: no funcionário público.

A autonomia pode romper-se precisamente neste elo importantíssimo da cadeia de produção e serviços — o funcionário público.

É aqui que vejo o maior índice de improdutividade.

É nesta classe tão digna que vejo o grande afunilamento da vida açoriana.

Eu sou funcionário público. Eu sou técnico. Eu já participei no aparelho regional.

Não preciso de me auto-potenciar. Seria piegas. Preciso é de reflectir alto e a bom som para que o meu apelo chegue à consciência de cada um de nós.

É que produzir não é gastar demasiadamente em tempo, em esforços humanos, em erário público, em poupança privada.

Produzir é criar a riqueza, cada vez mais, com menos esforço dispendido ou, mais riqueza, cada vez mais riqueza, com o maior esforço possível de cada açoriano.

Assistimos há bem pouco tempo aqui nesta magnífica Assembleia à discussão do Orçamento Regional para 1981. Apresentava um déficit da ordem dos 54%. Esse déficit foi negociado ou está a ser negociado em termos políticos.

Para quê? Obviamente porque a perspectiva dum investimento público de mais de quatro milhões de contos abrirá caminho à maior produtividade dos nossos factores de produção.

Nós, a força do trabalho, está preparada para o uso pleno das infraestruturas programadas?

A resposta é: ainda não. É precisa a profissionalização, é precisa a adopção e capacidade de uso de toda a tecnologia moderna adequada aos novos circunstancialismos insulares.

Nós, funcionários públicos, estamos à altura da grande chamada autonómica?

A resposta é: não, não estamos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não quereria fazer um diagnóstico tão pessimista do nosso funcionalismo público ou melhor do que somos como funcionalismo público.

É que pessoa por pessoa, indivíduo por indivíduo, tem as mesmas virtudes, as mesmas capacidades que todos os outros açorianos que não se ocupam na função pública.

Na actividade privada, apesar de haver largos ramos onde ainda parasitam a indolência e a improdutividade ou mesmo o oportunismo e a indisciplina, na generalidade, a crise que afecta todo o aparelho económico é fortemente extrínseca ao mesmo, portanto fruto mais de uma conjuntura importada que do próprio sistema produtivo.

Na função pública ou actividade pública a vários níveis, mesmo no sector parapúblico, o fenómeno da improdutividade assume aspectos assustadores.

Mas então não existirá uma deontologia de funcionário público desde o professor ao administrativo, desde o funcionário da previdência ao contínuo de uma Secretaria Regional, desde o mais graduado ao menos graduado?

Se somos todos da mesma carne e osso?

Se temos todos uma formação profissional de base, técnica ou outra, igual ou comum, gerada na mesma escola quer se trabalhe numa empresa privada quer se trabalhe numa autarquia local.

Como se justifica o aumento de produtividade do mesmo indivíduo quando transita duma entidade pública para uma empresa privada senão pela modificação existente entre o aparelho produtivo público e privado?

Será porque ganha substancialmente mais na empresa privada?

Não julgo que a empresa privada esteja em mar de rosas ou estranha à crise que nos assola.

Deus livrasse a economia regional se ela reflectisse a inoperância das nossas variadíssimas estruturas e entidades estatais e para-estatais.

Só tenho uma resposta. Só encontro uma justificação para este fenómeno tão crítico.

O aparelho do Estado e entre nós a Região Autónoma dos Açores como estado regional enferma de mal que urge debelar:

O desencanto da função pública.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É por isto que comecei por afirmar que a autonomia está em perigo, que os Açores estão no limiar de uma grande crise.

Antes ser pessimista agora que moribundo amanhã, quando tudo for já irrecuperável.

Será que o desencanto da função pública é um fatalismo insular? Não. Vejamos que o fenómeno também se passa em Portugal Continental, talvez ainda com maiores «handicaps».

Será que a preguiça assumiu o lugar das virtuosas qualidades de trabalho de cada um de nós, trabalhadores da função pública?

Será que o abulismo nos invadiu? Talvez. O abulismo e o desencanto conjugados.

Não quero pensar serem possíveis outros aspectos ou desvirtudes na nossa classe trabalhadora da função pública.

Quem está lá fora a escutar o que se diz, numa mesa de um café, numa espera de uma bicha, num encontro em qualquer esquina, só ouve falar mal da função pública, das estruturas estatais, do aparelho governativo, dos governantes, dos insucessos sucessivos de cada atitude administrativa.

Hoje por uma coisa amanhã por outra. Uns a acusarem, outros a defenderem e quiçá a encobrirem, etc..

De facto quem não quer ser lobo não lhe vista a pele, lá diz o velho ditado.

A estar no Governo sob a protecção do Partido maioritário não pressupõe a intocabilidade dos chefes, das hierarquias dos governantes e dos sistemas.

A função pública portuguesa está anquilozada e na Região assume expressão grave.

A função pública está eivada de vícios de sistema do antes e do agora.

As dependências oficiais estão pejudicadas de gente. Técnicos de braços caídos a olharem-se uns aos outros sem orientação, burocratas aos montes nos corredores, contínuos numa lufa lufa, cúpulas a mais, circuitos a mais, enfim ferrugem a mais no aparelho burocrático.

Estamos a ficar pesadíssimos em orçamento e em inércia humana, com perspectivas perigosas.

Daqui a dias em cada dois um quer mandar e o outro não quer fazer nada.

E só sobre os ombros de alguns responsáveis desliza pela noite fora a laboração do Executivo Regional, um ror de vezes, mais por brio político que por apetência técnico-administrativa.

Os técnicos, os funcionários auxiliares, os administrativos, os fiscais ou quais ou quantos são os que constituem a mole imensa do funcionalismo público, passam mais tempo na ociosidade que na produção. E porquê?

Sabemos que por falta de orientação, de planeamento, de chefia.

Entretanto acumulam-se documentos, requerimentos, licenciamentos, projectos, propostas, etc., etc., necessários ao aparelho produtivo e ao seu circuito económico.

Entretanto seguem-se em fila monstruosa os pareceres, os estudos, os despachos, etc..

Mas também os déficits orçamentais, os vícios da inoperância, a desvirtualidade do funcionário, rompe-se a cadeia hierárquica em desrespeito, em fuga, em subterfúgio.

Tenho um medo consciente da descoordenação que sujeita a pessoa na função pública.

Sou funcionário público. Sou técnico. Sou cidadão. Sou açoriano.

E como tal não quero ser um parasita da autonomia.

Quero um estatuto que me dê direitos mas que me imponha obrigações.

Quero faculdades mas reconheço obrigações.

Assim pensarão todos os outros funcionários que se entreolham perplexos do que hão-de fazer, como hão-de produzir, como hão-de hierarquizar os pedidos, equacionar os problemas, formalizar os pareceres, preparar os processos para saírem as decisões.

E só assim concebo a função hierárquica na função pública.

Mas tudo isto vai, lentamente, angustiosamente, escorregando no circuito hierárquico com toques e achegas, até que a decisão ao ser dada já chega atrasada a quem precisa dela.

Então já não é o funcionário público que desanimou, a função pública que não cumpriu. Já é o aparelho produtivo

que inconscientemente mesmo deixa cair os braços.

Assim não, povo açoriano. Assim é a desgraça sobre a nossa cabeça.

Assim prevejo a autonomia a esvaziar-se de razões, de utilidade e a encher-se de frustrações e descrédito.

Não esqueçamos que somos a Região com menor índice de capitação do País. E de Região.

A capitação do nosso produto interno bruto não deve ir além de metade da Região mais pobre da C.E.E. a Calábria.

Só com trabalho, com entusiasmo e com ânimo poderemos salvar a autonomia açoriana.

Os políticos a mandarem em perfeita coordenação com os técnicos. Os funcionários a fazerem função pública numa cadeia hierárquica responsável e funcional.

Os açorianos todos a saberem exigir da função pública o papel que lhes cabe como verdadeiro esqueleto do aparelho político administrativo regional.

É necessário que os chefes sejam escolhidos segundo a sua capacidade.

Que os técnicos trabalhem em perfeita ligação entre os políticos e os administrativos numa cadeia hierárquica harmónica.

Que o funcionário público precisa de ganhar salário mais ajustado às suas necessidades certo, mas que precisa de produzir mais para o merecer, também não tenho dúvida alguma.

Só assim será possível arrancar para uma autonomia autêntica e participada.

Disse.

Presidente: Dou a palavra ao Sr. Deputado José Rodrigues Ribeiro.

Deputado José Rodrigues Ribeiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo ser do inteiro conhecimento desta Assembleia, bem como do Governo Regional dos Açores, que a Ilha de S. Jorge, continua no corrente ano, a ser uma das mais deficientes do arquipélago, em transportes marítimos. Esta a mais profunda chaga regional, a obstar teimosamente no desenvolvimento harmónico da ilha e dos Açores, sem que de momento, as autarquias locais e o Executivo Regional, tenham meios favoráveis e suficientes, para colmatarem este mal que atinge S. Jorge.

Se é certo que os transportes não podem ser solucionados de imediato pelo Governo Regional, por falta de meios para tal fim, a criação de estruturas portuárias necessárias e operacionais, para apoio às embarcações, indústria transformadora, cabotagem de pessoas e mercadorias, bem como às pescas para consumo local, competem no seu todo ao Governo Regional, que para tal tem meios e poder suficiente.

A nossa intervenção feita aqui no passado dia 17 de Dezembro último, teve o fim de chamar a atenção desta Assembleia, e de um modo geral o Executivo Regional, para a situação quase calamitosa e já desesperada do porto e cais existente na baía da freguesia do Topo, um e outro destinados à cabotagem de passageiros e cargas, entre esta e as outras ilhas vizinhas, assim como apoiar a pesca destinada a servir os habitantes, das freguesias de Santo Antão e Topo, com uma população global da ordem das 2 250 pessoas, que não têm outro porto a servi-las.

Este porto já centenário e com valiosas tradições de bem servir uma população virada para o trabalho insano da agricultura e agro-pecuária, a viver no extremo Leste da Ilha de S. Jorge, ou seja desde os primórdios da colonização, pois segundo a história, foi ali que ocorreu o levantamento da primeira povoação de São Jorge.

Este porto que noutras épocas tão bons serviços prestou à comunidade jorgense, encontra-se agora completamente inoperacional, quer para a faina da pesca, quer para o desembarque de passageiros. Deste facto, ocorrem enormes prejuízos para as gentes da região do Topo e economia da ilha. A região do Topo, tem sido a mais sacrificada desde o seu povoamento, já há mais de cinco séculos de distância.

A freguesia do Topo, que já foi concelho e vila desde 1510, viu com mágoa e tristeza, essa situação terminar definitivamente em 1870, quando perdeu os pergaminhos de concelho e vila e passou a freguesia rural. Daí em diante, a sua decadência tem sido notória e acentuada, com reflexos negativos para a sua população, cada vez mais atormentada pelo isolamento a que foi votada.

Para confirmação do que afirmamos, bastará dizer que tanto Santo Antão como o Topo, ainda não tem água canalizada, saneamento básico, energia eléctrica da rede concelhia, que os transportes terrestres são poucos e difíceis em qualidade, que o apoio à agro-pecuária e indústria de lacticínios é pouco eficiente, os serviços dos correios e telefones são quase primitivos, isto para falar nos casos mais flagrantes.

Nenhum destes males que afligem e atrofiam o desenvolvimento das populações, são da culpa das autarquias locais, que tudo vem fazendo, nem propriamente do Governo Regional, mas a verdade é que este Executivo é o herdeiro de todas estas calamidades, e tem de ser ele a tomar as medidas atinentes a suprimir as desigualdades existentes, para num curto espaço de tempo, a região do Topo deixar de ser um lugar atrasado porque já chega para sacrifícios.

As populações desta zona da Ilha de São Jorge, com cerca de um terço da área da ilha, são na maior parte agricultores e tratadores de gado leiteiro. Essa boa gente não solicita novamente a criação do concelho ou da vila, mas apenas a reparação do porto e cais da baía do Topo, assim como do pequeno troço de caminho que liga o mesmo à povoação.

Uma vez que seja concluída esta obra, torna-se necessário a criação de legislação adequada, a que os barcos chamados «do Pico», voltem como anteriormente, a fazerem serviço de embarque e desembarque de passageiros, assim como de carga, em vez de esta seguir para os portos da Calheta ou Velas, facto que acarreta grandes inconvenientes e onera as passagens em cerca de mais 150%.

Se tivermos em conta que esta zona denominada por Topo, com as freguesias de Santo Antão e Topo e algumas povoações, não possuem outro porto piscatório, em condições de servirem as populações a trabalharem activamente na agricultura e agro-pecuária, onde a indústria de lacticínios é das mais activas de São Jorge. Por outro lado, teremos de ter em conta, que nos séculos XVII, XVIII e XIX, daquele porto saíam e entravam embarcações para e de todo o Arquipélago, e ainda para o estrangeiro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como representante deste povo activo e laborioso, durante tantos e tantos anos esquecido e abandonado ao seu triste destino, não posso deixar de levantar a voz aqui nesta Assembleia, para chamar a atenção do Governo Regional, para esta flagrante injustiça social. E mesmo assim, esse mesmo povo continua a acreditar que o Executivo através das Secretarias competentes, saberá e poderá solucionar este problema.

Ele aqui fica com toda a verdade e crueza dos factos, e não gostaria de voltar a subir a esta tribuna, a não ser para dizer que o assunto se encontra solucionado, o povo continua a trabalhar e a confiar nas instituições regionais.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Silveira.

Deputado Mário Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É comum ouvirmos falar em salubridade pública, higiene e sanidade, palavras de há muito conhecidas e cada vez mais em moda. O Governo Regional dá o melhor das suas atenções e gasta imenso dinheiro no aperfeiçoamento e prosseguimento de determinadas regras que possam garantir a saúde pública. Embora seja Deputado Regional, falo hoje dum assunto da Ilha do Pico que é aquela que melhor conheço.

Depois de muito se ter falado no Matadouro da ilha, continuam efectivamente a existir no Pico três pseudo-matadouros, antigos matadouros Municipais que apesar dos seus pobres recursos, lá vão abatendo o gado para o abastecimento da população da ilha. O caso mais flagrante é que o gado depois de abatido era transportada a carne em camionetas de caixa aberta, camionetas estas que servem para transportar todo o género de mercadorias, talvez, até nalguns casos, o próprio gado vivo, mas mesmo que o não transportem, vinha a carne exposta às poeiras e tudo o mais que se lhe possa juntar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, apesar do caso ser um pouco degradante, existe naquela ilha uma viatura frigorífica, devidamente equipada que se destina ao transporte e distribuição de peixe pela ilha, através das câmaras frigoríficas sediadas em Santa Cruz das Ribeiras, que até este momento nunca funcionou e graças aos responsáveis pelas Secretarias Regionais de Agricultura e Pescas e Comércio e Indústria essa viatura entra provisoriamente ao serviço no transporte de carnes. Portanto, o meu apelo aqui é para que o Governo Regional adquira nova viatura própria para carne, de forma a que o sector das pescas não possa ser prejudicado por falta de recolha e distribuição do pescado e só aquela viatura se tornar insuficiente para acumular os dois serviços, o que nunca seria aconselhável.

Aqui deixo o meu alerta e espero que para bem dos piçoenses e dos açorianos em geral que todos nós pretendemos o assunto mereça a devida atenção.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Garcia.

Deputado Vasco Garcia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um acaso providencial fez com que ao sentar-me ali na

bancada desse com um pequenino jornal que nos é distribuído graciosamente e que se chama a «Tribuna Alemã». Eu peço aos Srs. Deputados que leiam o nº 204 de 12 de Novembro de 1980 na página 9 referente a problemas do ambiente.

Tem um artigo muito curioso do qual vou ler uma pequena parte que serve perfeitamente de introdução à minha intervenção.

«Segundo as estatísticas de Departamento Federal de Protecção do Ambiente, as indústrias da República Federal lançam ao mar anualmente cerca de 700 000 toneladas de ácidos diluídos. Chama-se de ácido diluído a mistura de 80 % de água com resíduos poluentes da fabricação de tintas: ácido sulfúrico e sulfato de ferro dissolvido, assim como substâncias oleosas não dissolvidas com resíduos de metais pesados altamente tóxicos.

Pescadores como Hein Oestmann se vêm confrontados diariamente com as consequências: bacalhau cheio de abscessos, cavalas apodrecendo vivas e rodovalhos com tumores em forma de framboesas. A Green Peace responsabiliza por esses danos firmas como a Bayer S.A., em Leverkusen, e a Kronos-Titan SARL, cuja filial em Nordenham, às margens de Weser, é especialmente acusada. Em Maio desse ano, os defensores do ambiente já bloquearam uma vez, em Roterdão, os cargueiros de ácidos diluídos dessas duas empresas».

Decorre em Lisboa neste início de Março, a sexta reunião do grupo de controlo contínuo da poluição no mar, um dos grupos de trabalho das Convenções de Oslo e de Paris. Esta notícia colhe-nos hoje de surpresa, no «Açoriano Oriental» que lemos no voo da SATA. É certo que também já há alguns dias atrás tínhamos lido algo sobre esta reunião, creio que, salvo erro, no «Correio dos Açores». E ficámos à espera que na Imprensa Açoriana aparecesse alguma notícia informando que os Açores estavam representados por alguém qualificado para apreciar problemas de tal importância. Mas nada lemos ou tivemos conhecimento, até à notícia que hoje pudemos apreciar.

Ora — e isto é bom que se sublinhe — já aqui desta tribuna alertámos o Governo Regional em Novembro passado, que os assuntos referentes à poluição do mar são da maior importância para a Região e o País. Que exigem uma presença dos Açores na Comissão Nacional para a Poluição do Mar. Que exigem a presença dos Açores nas reuniões internacionais da especialidade. E mais: que exigem que essa presença o seja de facto, por gente que saiba o que lá vai ouvir e defender.

Não nos faltam, felizmente, técnicos da Região competentes para tal presença. Não serão talvez muito abundantes — mas existem. A Universidade dos Açores, aqui mesmo na Horta, possui pelo menos quatro investigadores — dois geólogos, um químico e uma bióloga — ligados à Oceanografia. Em Ponta Delgada e também na Universidade, existem vários biólogos que se dedicam ao mar e aos recursos vivos. Não nos consta que qualquer destes elementos tivesse sido contactado para integrar uma representação açoriana a esta conferência em que, inevitavelmente, os interesses da nossa Zona Económica Exclusiva vão estar em jogo. Onde se vão examinar os dados sobre controlo e vigilância marinha, obtidos em 1979 e 80.

A pergunta que nos ocorre — e neste momento já não é com impaciência, é com uma certa severidade que a formulo — é: do que é que estamos à espera? Que sejam os outros a decidir por nós? Se assim é, que papel estamos a desempenhar na defesa dos interesses desta Região?

Região que, é bom lembrá-lo — porque há quem se esqueça — é sobretudo, um imenso património oceânico.

Eu espero, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que esta Câmara tome uma atitude e que decida, duma vez para sempre, pelo menos neste campo, pôr termo a situações desta natureza. É para isso que os dicionários contêm a palavra firmeza.

Presidente: Chegámos ao fim do período de Antes da Ordem do Dia. Antes de passarmos ao período da Ordem do Dia vamos suspender os nossos trabalhos por 30 minutos. Estaremos aqui às 17 horas e 5 minutos. Estão suspensos os trabalhos.

(Eram 16 horas e 30 minutos)

Presidente: Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 17 horas e 5 minutos)

Entramos no período da Ordem do Dia, e o primeiro ponto consiste na eleição dos representantes regionais no Conselho Nacional do Plano e no Conselho Nacional de Alfabetização. Os representantes regionais no Conselho Nacional do Plano são dois por cada Região Autónoma e são designados pelas respectivas Assembleias Regionais. É o que dispõe o artigo 15º, alínea c) da lei 31/77 de 22 de Maio. O representante no Conselho Nacional de Alfabetização é um por cada Assembleia Regional conforme vem expresso na lei 3/79 de 10 de Janeiro artigo 1º alínea c).

A disciplina regimental desta eleição consta do artigo 179º do regimento que remete para os artigos 176º, 177º e 178º do mesmo regimento. Os candidatos à designação para quaisquer cargos exteriores à Assembleia serão apresentados por Deputados em número não inferior a 5 nem superior a 10, e a apresentação é feita perante o Presidente e será acompanhada de declaração de aceitação do candidato.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e vamos começar pela primeira sub-divisão deste ponto da Ordem do Dia que é a eleição dos representantes para o Conselho Nacional do Plano, apresenta como seus candidatos os Deputados Regionais Roberto Amaral e Avelino Rodrigues.

Estão aqui os dois requerimentos apresentando cada um o seu candidato e qualquer um deles vem acompanhado por uma declaração dactilografada e subscrita pelo próprio candidato.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta uma proposta de resolução indicando o nome do Engenheiro Agrónomo José Gabriel Mendonça Correia da Cunha e o Dr. José Manuel Nunes Liberato, para o desempenho das funções de representantes da Região no Conselho Nacional do Plano.

Defrontei-me com uma dificuldade aparente que emerge da circunstância de não estarem neste momento aqui declarações escritas dos próprios candidatos com a aceitação da respectiva candidatura, mas tenho informações que aceito como fidedignas e autênticas dos próprios candidatos de que efectivamente aceitam estas candidaturas. Uma vez que

o artigo 177.º, n.º 2, não exige que a declaração de aceitação seja escrita, eu considero de momento suprida a falta de apresentação do documento com essa declaração quanto a estes dois candidatos sem prejuízo da sua recepção em tempo oportuno, se não chegar hoje chegará amanhã a qual ficará a constar para todos os efeitos do respectivo processo.

Nesta ordem de ideias e para simplificar o sistema de votação fizemos imprimir duas listas uma para cada uma destas eleições. A primeira lista tem como título «Eleição para o Conselho Nacional do Plano», e tem 4 nomes. Os nomes dos dois candidatos do PSD, os nomes dos dois candidatos do PS, e ela vai ser distribuída por todos os Srs. Deputados com as seguintes informações.

Não se trata de uma lista única, trata-se apenas de uma forma simplificada de votar em duas listas de tal maneira que só se poderá votar afirmativamente em dois nomes. Se aparecer aqui alguma lista com voto afirmativo em 3 nomes eu terei que considerar o respectivo voto como nulo. Se se votar afirmativamente não há que votar negativamente em mais ninguém. A indicação de abstenção só terá lugar no caso de não se ter votado afirmativamente em ninguém. Quer dizer o voto afirmativo implicitamente significa que haverá votos negativos.

Dentro destas explicações vou proceder à distribuição. O voto afirmativo terá que ser expresso por uma cruzinha ou um sinal dentro do primeiro quadrado o qual está ensinado pela letra F que eu presumo signifique favorável. O voto negativo terá que ser expresso no segundo quadrado, e o voto de abstenção terá que ser expresso no último quadrado.

Feita a distribuição procederemos à chamada tal qual como se fez no princípio da sessão recolhendo-se os votos na urna que já aqui está para o efeito e fazendo-se seguidamente a contagem.

(Pausa)

Presidente: Os resultados da votação são os seguintes:

O Sr. Engenheiro José Gabriel Correia da Cunha tem 24 votos, o Dr. José Manuel Nunes Liberato tem 24 votos, o Dr. Roberto Amaral teve 7 votos e o Sr. Deputado Avelino Rodrigues teve 7 votos.

Os candidatos mais votados obtiveram mais de metade dos votos válidamente expressos os quais foram 31. Foram esses mesmos 31 votos que acabámos de conferir.

Desta maneira declaro eleitos para representarem a Região no Conselho Nacional do Plano o Sr. Engenheiro Correia da Cunha e o Sr. Dr. Nunes Liberato.

Vamos agora proceder à eleição do representante desta Assembleia no Conselho Nacional de Alfabetização.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta como candidata a Sra. Deputada Maria Luíza Cardoso Flores Brasil Salé de Sousa, e faz acompanhar esta apresentação de uma declaração de aceitação por parte da própria candidata.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta como candidata a Sra. Deputada Cinelândia Cogumbreiro e Sousa, encontrando-se anexa uma declaração da mesma Sra. Deputada de que aceita a mesma candidatura.

Vamos proceder da mesma maneira que procedemos

na eleição dos representantes ao Conselho Nacional do Plano. Temos aqui uma lista com os dois nomes, só um é que poderá ser eleito. Faremos a distribuição e chamada e depois serão contados os votos e declarados os resultados.

(Pausa)

Sr. Deputados, dos 31 votos entrados na urna, 23 foram a favor da Sra. Deputada Cinelândia Cogumbreiro e Sousa e 8 votos foram a favor da Sra. Deputada Maria Luíza Salé de Sousa. A Sra. Deputada Cinelândia Cogumbreiro e Sousa obteve mais de metade dos votos expressos, pelo que a declaro eleita como representante desta Assembleia Regional no Conselho Nacional de Alfabetização.

Srs. Deputados terminámos a primeira parte do período da Ordem do Dia.

Na segunda parte do período da Ordem do Dia, iremos apreciar a proposta de resolução aqui oportunamente apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista no sentido de esta Assembleia Regional exercer a faculdade de impugnar a constitucionalidade das duas portarias que fixaram as tarifas aéreas para vigorar entre esta Região e outros pontos do território português. O pedido de declaração de inconstitucionalidade foi apreciado em Comissão, o seu parecer foi oportunamente produzido e os Srs. Deputados já o conhecem. Nada obsta para que se abram os debates sobre esta matéria. Sendo assim, ponho à discussão a proposta do Partido Socialista visando desencadear-se o processo de declaração de inconstitucionalidade daquelas portarias. Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O projecto de resolução apresentado pelo Partido Socialista a esta Assembleia Regional com o fim de gerar da nossa parte uma atitude de contestação junto do Conselho da Revolução para que sejam consideradas inconstitucionais as portarias números 2/81 de 3 de Janeiro e 76-A/81 de 17 do mesmo mês enquadra-se perfeitamente no espírito deste Parlamento e não deixar sobrepor-se, a que título for, à sua dignidade de Câmara Legislativa, por quaisquer órgãos regional ou nacional, nomeadamente no cumprimento respeitoso da Constituição da República e do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A resolução que sair desta Assembleia que espero seja conforme o projecto apresentado pelo Partido número dois e segundo o relatório e parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos visa não só a defesa dos interesses regionais nos termos do ponto 2 do artigo 227.º da Constituição e do artigo 80.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores como o reconhecimento da autoridade dos órgãos regionais prioritariamente a Assembleia Regional conforme o n.º 2 do artigo 23.º da Constituição sob pena de desrespeito pelas leis fundamentais do Estado Português e da Região Autónoma dos Açores.

Eis-nos perante uma situação em que o nosso silêncio traduzirá não só a apatia do órgão mais representativo da Autonomia como a abertura de precedentes que a crescerem dia a dia esvaziarão de sentido o Estatuto Político-Administrativo que baliza a nossa vida açoriana.

Os recentes aumentos tarifários da transportadora nacional traduzem duas atitudes altamente lesivas da vida insular.

O cerceamento da nossa competência autonómica em termos de autêntica capacidade de gerir os destinos da Região e o circunstancialismo de vivermos cada vez mais isolados no Arquipélago direi até mais bastardos, dado que o único elo de ligação com o mundo exterior por sortilégio ou fatalismo ilhéu é os TAP com todo o seu intocável monopólio.

Não tenho dúvidas que as tarifas estavam abaixo do mínimo da sua viabilidade económica e financeira, esta sobretudo.

Não tenho dúvidas que os TAP não têm que ser os penitenciados pela difícil e isolada vida insular.

Não tenho dúvidas que qualquer companhia estrangeira que venha demandar as nossas paragens praticando a tarifa internacional não o faria mais barato.

Mas tudo isto foi provocado por uma opção monopolista dos TAP, ou não foi? E a alteração tarifária feita à revelia da Região.

A crise da transportadora nacional que se traduz num déficite de 3 ou 4 milhões de contos, deve-se às linhas que ligam os Açores ao Continente Português, ou Mãe Pátria, como melhor agradar aos circunstantes?

Creio que não.

Isso não traduzirá mais do que uma pequena fatia do seu processo de crise ou falência.

Mas mesmo que se traduza em 200 ou 300 mil contos de déficite é o aumento de tarifas embora só para o dobro na R.A.A. que vai alijar a empresa do seu espectro de falência? Uma empresa sustentada pelo Estado?

Creio que não.

O custo da insularidade por um lado, e o custo da soberania por outro, não terão que ser contados neste processo de reavaliação das tarifas ou de saneamento financeiro da TAP, naturalmente como passivo na sua existência?

Ou os TAP são uma empresa que não precisa dos 4 milhões de contos do bolso dos portugueses, que somos afinal todos nós, para sobreviver e voar contra os ventos da sua má administração acumulada?

Meus senhores, o problema ultrapassa de longe a dança dos algarismos. Entra ferozmente na algibeira do insular. De todos nós.

Na algibeira e na liberdade do insular, açoriano. Daquele que escolheu autonomia para viver mais autêntico.

É que não existe opção agora.

Não há navegação marítima à altura das necessidades da Região.

Não há tráfego internacional que já o houve com serviço de grande mérito na ligação dos Açores com mundos bem mais auspiciosos que Lisboa.

Não há alternativa que nos permita ser mais livres e mais evolutivos neste mundo cada vez mais dotado de bens modernos e urbanos.

E estaremos condenados a viver no nosso arquipélago açoriano ao sabor de umas asas interesseiras que nos desnudem da continentalidade em vez de estreitar cada vez mais as nossas relações de compatriotas? Espero que não.

O nosso verdadeiro vínculo à Europa e à América estava assegurado pela transportadora nacional e hoje está estrangulado por uma imediata incapacidade económica do açoriano de se deslocar o que produz e o que é.

É mais do que o salário médio regional o custo da deslocação a Lisboa.

É mais do que o que permite a força humana estarmos limitados a 59 lugares num 727.

Quem é o sexagésimo passageiro que paga muito mais? Podemos ser todos. Que porta aberta e tanta irregularidade! Srs. não bünquem mais connosco.

Há afrontas que têm a expressão doce tão popular: Com papas e bolos se calam os tolos.

Mas nós não somos tolos nem comemos papas.

Nós que falámos aqui tanto no custo da insularidade e no custo da soberania a que chamei preço de soberania somos, dias depois deste evento legislativo, presenteados com o dobro da tarifa de pessoas e bens.

Custa vinte contos a travessia.

Custa mais, custa menos. Nós açorianos é que fomos traídos pela surpresa da dobragem do nosso custo ou da redução a metade da nossa liberdade de movimento e pela anulação da capacidade de sermos ouvidos e participantes.

Vem dar no mesmo.

Viver na Região pressupõe poder sair da Região com facilidade ao nível do rendimento da mediania do povo açoriano.

O avião não se fez para os ricos nem para os governantes.

Fez-se para todos.

Saudáveis ou doentes. Ricos ou pobres. Reformados ou estudantes. Comerciantes ou operários. Homens de negócio ou veraniantes.

Qualquer ligação da Região com o exterior mais próximo tem que ser um custo ou da insularidade ou da soberania.

Deve custar a todos os portugueses; a nós também naturalmente. Não o rejeitamos. Mas não, só a nós.

... Mas não só a nós.

Viver na Região Autónoma dos Açores é virtude e sacrifício ao mesmo tempo, mas nunca condenação.

Eis porque como legislativo, mandatado pelo povo açoriano não aceito a extensão aos Açores das portarias 2/81 de 3 de Janeiro, permitam-me a liberdade, execrável documento legal e a tibiosa e quase ridícula portaria 76-A/81 de 17 do mesmo mês.

Ambas enfermam de esmolaridade do Estado Português e de falta de determinação e coragem da governação açoriana.

O princípio é sempre o mesmo que defendemos aqui no princípio deste ano.

A insularidade é uma circunstância de vivermos afastados do mundo civilizado mas não a condenação de aqui termos nascido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O momento também permite uma pequena reflexão sobre o último aumento tarifário da SATA e muito a respeito de insularidade.

De facto esta tem que ser assumida por nós: a das interilhas, a do nosso espaço próprio.

Mas como assumi-la?

Cheques em branco?

Aumentando desordenadamente as tarifas?

Até poderia ser.

Porque ou directa ou indirectamente o açoriano é que pagará o agravamento do custo dos combustíveis, repito o sobrecusto dos combustíveis.

Mas não aceito é a solução inopinada do aumento sem uma reconversão da transportadora regional em ordem à sua viabilização possível, traduzida em maior aproveitamento, maior produtividade, maior serviço.

Ela é nossa para nos servir.

Ela é nossa para nos custar todo o seu serviço: Mas terá que ser gerida e reconvertida em termos de uma viabilidade maximizada.

Se depois de tudo isto tiver que custar o dobro pois custará a todo o açoriano o dobro.

Mas não é assim, mais calma, illustre Governo Regional.

Aumentar tarifas para colmatar administrações deficitárias, qualquer leigo faz. Vejam um exemplo: Não há tasca que dê prejuízo. Há sempre uma maneira de encher o copo mais rendosa.

É necessário mais consideração pelo açoriano, pelo seu dinheiro, pela sua participação no processo autonómico que carecerá do seu sacrifício, da sua luta e da sua determinação no futuro.

É necessário saber exigir ao açoriano o sacrifício que ele sabe que terá que fazer para ser livre e autónomo.

Para isso urge estudar a viabilização económica da SATA.

Urge saber se o estudo dos trabalhadores da SATA é a resposta à sua dramática conjuntura.

Urge recorrer à capacidade de outros, quiçá, mais entendidos se o referido estudo não tiver o cientismo suficiente.

Nada de mais aventureirismo regional.

Os açorianos todos esperam que as suas asas voem cada vez mais livres mesmo que vergada pelo peso da sua responsabilidade derivada duma maravilhosa opção — a autonomia.

Disse.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Na vida pública, o que quer dizer na vida política, os actos mais que as palavras têm significado para as populações governadas. A população dos Açores foi de facto surpreendida no final do ano de 80 com um presente do VI Governo Constitucional que através das assinaturas de Cavaco e Silva, Basílio Horta e Viana Baptista veio estrangular ou tentar estrangular quase de maneira irreversível a economia insular. O disposto na portaria 2/81, de 3 de Janeiro deste ano e que foi alterada em virtude das posições firmes de repulsa que se geraram em toda a Região, era de facto uma afronta inadiável à dignidade e à Autonomia dos Açores.

Os órgãos de Governo próprio com possibilidade de intervenção institucional no momento reagiram devidamente mas o Governo não foi capaz, ou porque não pôde ou porque não detém o poder negocial que caracterizou outras negociações políticas em que os interesses da Região estavam em jogo, não teve talvez a possibilidade de alterar o grave

vício introduzido pela portaria inicial, e assim acabou por concordar com o tarifário que neste momento está em vigor e que foi fixado pela portaria 76-A/81, de 17 de Janeiro. Estamos, portanto, confrontados com uma dupla realidade, mas essa realidade enferma de um mal que não foi corrigido pela segunda intervenção do Governo da República já em coordenação e em íntima concordância com o Governo Regional dos Açores. É que o processo encontrava-se viciado porque inconstitucional. Esta Câmara, a Comissão Permanente que apreciou o assunto sabe que decorriam negociações ou pelo menos um diálogo institucional sobre esta matéria e que assentava em propostas concretas de revisão tarifária que não coincidiram com o que o Governo Central pretendeu impôr aos Açores. Nós entendemos que o preceituado nos números 1 e 2 do artigo 231.º da Constituição deve finalizar um processo de íntima cooperação dos órgãos de soberania com os órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas e assente sobre propostas concretas que viabilizem a Autonomia Regional. Não faz sentido que a auscultação se estabeleça como uma mera formalidade para depois como forma arbitrária os pressupostos desse diálogo serem alterados no perfeito desconhecimento daqueles que acabaram por pagar os custos da decisão política. Foi por isso que reagiu bem o segundo Governo Regional dos Açores, mas não reagiu com a firmeza que esta Câmara finalmente acaba por fazer substituir e por impôr.

É com esta firmeza que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretende dignificar a instituição autonómica em que está representado, e é com agrado que verifica que existe unanimidade na substância deste acto no sentido de que até a oportunidade que gera a possível impugnação das tarifas agora em vigor poderá facilitar ao Governo Regional e ao Governo da República corrigirem as distorções que se praticam neste momento e que são altamente lesivas de todo o povo português. Os açorianos não residentes, os nossos irmãos continentais, os estrangeiros que procuram os Açores como meta turística, os residentes que discriminados com a regra dos 59 isto é, todos os potenciais viajantes de e para os Açores se encontram potencialmente lesados pelo tarifário que ainda está em vigor. Ajuda-nos neste momento a realidade de que temos um pretexto legal de defesa dos nossos interesses.

Esse pretexto legal é no nosso entender a inconstitucionalidade flagrante da disposição em vigor.

Para isso apelamos para quem de direito, apelamos para a Comissão Constitucional, apelamos para o Governo Regional que ultimamente tem dado razão aos avisos de que o tarifário em vigor seria insuficiente para colmatar os defeitos evidentes da primeira portaria para que utilize esta oportunidade. Para que juntamente com o Governo da República encare em profundidade o problema tarifário aéreo e de cargas das relações de transporte entre a Região e o exterior e que através desse estudo aprofundado se possa, de uma vez por todas, resolver seriamente este problema. Que a impugnação possível do tarifário não resulte o caos ou o vazio legal mas que seja desde já aproveitada para que surja uma nova portaria, surja uma nova regulamentação suficientemente trabalhada, perfeitamente participada pelos órgãos que nessa participação têm direito, de forma a que ninguém tenha

pretexto de lesar os interesses legítimos de um povo e para que esse mesmo povo tenha o direito de sobreviver na crise mundial e nacional em que estamos envolvidos.

Estamos, portanto, a tomar uma atitude que não é demagógica e é com satisfação que nos vemos acompanhados pelos restantes Partidos desta Câmara. O momento não é de demagogia, é de luta e de firmeza, já hoje foi aqui afirmado por um Deputado do PSD. Firmeza não significa polémica estéril, significa determinação e vontade de resolver os problemas do nosso povo.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O assunto das tarifas hoje aqui com toda a seriedade e objectividade já apreciado, levantou, de facto, não só celeuma, como estupefacção na Região quando foram conhecidas quer a primeira portaria, quer mesmo a segunda com algumas alterações conseguidas já como resultado das negociações havidas entre o Governo Regional e o Governo Central, e certamente como força da pressão da opinião pública regional e também de todos os esforços feitos quer a nível da Assembleia Regional quer a nível do Governo Regional. Não são necessárias muitas considerações para podermos concluir com razoabilidade que para além do atentado constitucional que são as portarias em si e como aqui já foi dito, é grave que um precedente desses pudesse ter sido aceite sem que esta Câmara o repudiasse linearmente, para além do atropelo constitucional que aqui rejeitamos e repudiamos por princípio que poderia ser aproveitado em futuras ocasiões, há na realidade também uma prova profunda de centralismo e de desconhecimento e desrespeito da realidade insular. E de cada vez que se ouve falar e cada vez com mais acuidade da necessidade de integrar as diferentes regiões do País no contexto mais alargado que é a Europa, e portanto necessariamente os Açores e a Madeira, é efectivamente com estupefacção que se toma conhecimento do teor dos diplomas que produziu o Governo Central e que pretendem e regulam neste momento as tarifas e as condições em que se viaja entre os Açores e o Continente. Eu penso que muito embora a segunda portaria traduza um esforço e uma aproximação pelo menos em termos tarifários, ignorando embora questões de fundo, é uma realidade mais razoável. A prática no que se refere aos residentes se fixar um número de pessoas a viajar por cada voo destinado à Região a partir do qual as tarifas tenham valor diferente, é por si só tão discriminatório que eu entendo que esta Câmara e o Governo Regional não deveriam nunca ter aceiteado a sua prática senão por uma imposição de força que viesse a ser conhecida de todos os açorianos e do País em geral como uma imposição e nunca como o resultado de uma negociação.

Não penso que seja possível negociar aceitando as condições que nos foram impostas. Tem muito mais o carácter de imposição do que de negociação aquilo que nos foi oferecido como segunda tarifa aplicada à Região.

Foi aqui referido e eu tenho que dizer que estou em perfeita sintonia quer, com o Deputado do CDS quer com o Deputado do PS, que me antecederam, que se torna neces-

sário que após a impugnação que me parece evidente pelo Conselho da Revolução das portarias a que nos reportamos, apareça uma terceira portaria ou outro documento legal que venha trazer uma maior justiça e uma maior acuidade à apreciação do problema que aqui nos traz.

Como também já foi dito, circular para os açorianos quer inter-ilhas e sobretudo em rumo ao Continente português e à Europa não é um capricho, e raras vezes é uma viagem de férias, é quase sempre condição de trabalho, condição de doença, condição de promoção, e, quantas vezes, é a necessidade de estudar fora dos Açores. E permitam-me que deixe aqui uma palavra dirigida para os estudantes e que entenderá bem esta palavra quem tenha filhos a estudar e suporte os custos das suas viagens entre os Açores e o Continente que é a verba de uma centena de escudos que foi atribuída como desconto para os estudantes que viajam entre o Continente e os Açores, tem mais o carácter de uma afronta do que um desconto feito a estudantes. Efectivamente parece-me que de todo o teor da portaria é aquele que pessoalmente mais repúdio me merece pela desconsideração feita a toda uma população. Uma centena de escudos não são, em caso nenhum, um desconto que se possa considerar como um objectivo digno e entendível de ser atribuído num tarifário que se propõe aplicar uma Companhia à Região. Por outro lado e para não me alongar mais, julgo que devemos ter presente que tal como já aqui foi dito e muito bem pelo Deputado Fernando Monteiro, a TAP é uma empresa que presta um serviço nacional. Fá-lo em algumas linhas onde a concorrência lhe permite ganhar dinheiro e se não ganha é porque está mal estruturada e são quase todas as linhas porque esses concorrentes da TAP nessas linhas ganham dinheiro, e necessariamente como todo o país e como empresas de todos os países, há linhas que são nacionais que têm um forte componente social que não pode ser paga por quem viaja nessas linhas de componente social. Pedir aos açorianos que venham a suportar os custos das viagens da TAP para os Açores, eu suponho que é uma afronta extrema. Aliás, esta Câmara já se debruçou sobre os custos da insularidade, daí que não valha a pena sobre eles tecer muitas considerações, mas parece que é também de repudiar com toda a veemência que se pretenda trazer para esta Região custos reais a pagar pelos açorianos nas viagens que tenhamos de fazer para o Continente, ou que os madeirenses tenham que fazer também na TAP para a Madeira. É de repudiar linearmente e de chamar a atenção com o maior vigor possível para o Governo da República para a necessidade que tem de assumir as responsabilidades de País ou de Estado que é. Não se pode reivindicar ao mesmo tempo soberania sobre uma Região como a dos Açores ou Madeira e paralelamente fazer com que os habitantes dessas regiões paguem eles os custos da soberania. A soberania ao existir tem de ser diluída por todos os habitantes do País, ou então passaríamos nós também a assumir os encargos e os direitos da soberania do Estado. Não me parece que se possam passar para nós os custos e se mantenham em Lisboa os direitos dessa soberania.

Julgo que não vale a pena alongar-me mais, é bom registar de novo aqui que os três Partidos aqui representados me pareceram estar em perfeita harmonia e sintonia de pensa-

mento. Eu penso que nas questões de fundo que interessam a esta Região, é isso que vai sempre acontecer porque o que aqui nos traz é acima de tudo o interesse regional, e esse interesse regional enquadra-se necessariamente nos interesses do país, e numa perspectiva já muito mais próxima do que para alguns pode ser um dado concreto, a curto prazo, a perspectiva nem sequer será a do país, será a dum Mercado muito mais alargado, o Mercado Comum Europeu, e nós, penso, que não poderemos descurar nenhuma oportunidade de, nesta Câmara, chamar a atenção para todos os problemas como hoje mesmo um do meio ambiente foi aqui trazido, que são tratados muitas vezes à revelia dos interesses dos Açores e outras vezes sem ter em conta os interesses dos açorianos.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenientes. Vamos passar a votar. Os Srs. Deputados que concordam com o projecto de resolução do Partido Socialista fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para uma declaração de voto.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votou favoravelmente a proposta de resolução acabada de aprovar por esta Assembleia, porque entendeu não poder deixar de prosseguir a sua linha de defesa intransigente de princípios que sempre tem perfilhado e está disposto a perfi-lhar.

Hoje, como no passado, continuamos iguais a nós próprios e por isso não abdicamos da responsabilidade de sermos, aqui nos Açores, um forte construtor da autonomia política, administrativa e financeira que usufruímos e que tem de ser entendida como o melhor meio democrático de que dispõe o povo açoriano para prosseguir a luta pelos direitos que a Constituição lhe garante.

E aqui cabe referir que qualquer que seja a crise política nacional ou regional o sistema poderá estar em causa porquanto os açorianos jamais aceitarão outro sistema político que não seja o democrático.

Daí que votámos esta resolução não para afrontarmos qualquer órgão de soberania mas por entendermos que, neste caso concreto das portarias que alteram o tarifário da TAP, a Constituição, nomeadamente o n.º 2 do seu artigo 231.º não foi integralmente respeitada. Não aceitamos que o mecanismo de audição se possa considerar cumprido quando como foi o caso presente um órgão de soberania submete a um órgão de governo próprio da Região um conjunto de propostas sobre as quais este se pronuncia, para que depois aquele publique uma norma legal que não corresponde ao que foi objecto da pretensa audição.

Daí que também não possamos estar de acordo que pelo facto de a Assembleia e os órgãos de Governo próprio da Região não terem sido devidamente ouvidos se procura aduzir um pretexto, mas sim uma base constitucional para nós reivindicarmos os direitos dos açorianos. E refere-se a base constitucional porquanto nós entendemos que no que respeita a estes fundamentos constitucionais jamais a revisão

constitucional poderá alterar estes mesmos preceitos constitucionais a não ser em termos de explicitar ainda mais os direitos que às Regiões Autónomas lhes cabem.

Votámos ainda favoravelmente por entendermos que se as propostas de tarifários houvessem sido total e transparentemente negociadas entre o Governo da República e o órgão de Governo próprio da Região, que tem a seu cargo o executivo, se poderiam ter evitado distorções que a não serem corrigidas são factor de flagrante injustiça, constituindo um enorme obstáculo à livre circulação dos que «teimosamente» continuam vivendo portugueses a centenas de milhas de distância do Continente (e apenas para referir um caso basta salientar os célebres 59 lugares disponíveis por avião). Além disso as subidas de tarifários e as suas diferenciações para os não residentes são causas de sérios prejuízos para o desenvolvimento de alguns sectores da nossa actividade com particular destaque para o comércio e para o turismo.

A destruição do conceito de tarifa comum para qualquer ilha do arquipélago e o cancelamento dos IT's domésticos, conjugados com os inevitáveis e periódicos aumentos de tarifas por força de circunstâncias que ultrapassam as empresas de transporte, colocam os Açores cada vez mais inacessíveis para os nossos irmãos ilhéus que labutam nas «cinco partes do mundo» e para os visitantes que desejam escolher estas ilhas como seu destino turístico.

A nossa posição, que se insere numa atitude de responsabilidade e de coerência, traduz um recado e reflecte um desejo. O recado, que gostaríamos não fosse esquecido é que a utilização do transporte aéreo para quem reside numa região insular é uma necessidade vital e nunca um prazer ou um luxo.

O desejo é de que, em futuras situações de cooperação entre os órgãos de soberania e os órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores as correcções das desigualdades derivadas da insularidade sejam entendidas como um verdadeiro problema nacional e que diz respeito a todos os portugueses.

Daí que a posição do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata de reclamar a inconstitucionalidade das portarias em causa se insira na defesa intransigente de todos os açorianos que continuam e desejam ser verdadeiros portugueses.

Presidente: Vamos passar agora a um ponto que não se encontrava agendado mas que vai ser ainda objecto de apreciação depois de ter sido obtida a anuência dos três Partidos representados nesta Assembleia. O Grupo Parlamentar do PSD apresentou duas propostas de resolução, no sentido de ser votada a declaração do processo de urgência com dispensa do prazo posterior ao exame em Comissão conforme o artigo 134.º do Regimento no que se refere à proposta de Decreto Regional visando a alteração ao Decreto-Regional sobre o Serviço Regional de Protecção Civil.

Igualmente apresenta uma proposta de resolução no sentido de ser declarada o processo de urgência com dispensa do prazo posterior ao exame em Comissão conforme o artigo 134.º do Regimento quanto à proposta de Decreto Regional sobre a exibição de filmes pornográficos.

Uma vez que o prazo do artigo 134.º é de 3 dias, isto é, não pode ser agendado salvo dispensa votada em plenário.

não pode ser agendada nenhuma matéria sobre a qual tenha incidido parecer duma Comissão sem decorridos 3 dias, não houve necessidade de se solicitar o que ficou aqui pedido para estes dois casos se se solicitarem o processo de urgência e a dispensa do prazo relativamente a outros diplomas os quais se encontram efectivamente relatados com data do dia 10, o que permite sem quaisquer processos especiais a sua apreciação corrente na sessão do dia 13.

Desta maneira vamos pôr conjuntamente à discussão estas duas propostas de resolução.

A disciplina regimental vem nos artigos 147º e seguintes, poderá haver debate com direito de intervenção apenas de um dos requerentes e um representante de cada Partido por período não superior a 15 minutos.

Está aberta a discussão conjunta das duas propostas.

Não havendo intervenientes vamos passar a votar.

Primeira proposta:

(Foi lida)

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Segunda proposta:

(Foi lida)

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados estão terminados os nossos trabalhos de hoje. O Plenário desta Assembleia voltará a reunir-se na próxima sexta-feira, dia 13, pelas 3 horas da tarde com a seguinte Ordem do Dia:

– Apreciação da proposta de Decreto Regional sobre a hora de Verão para o ano de 1981, a qual foi relatada com data de 10 do corrente mês;

– Apreciação da proposta de Decreto Regional visando alterar o artigo 6.º do Decreto-Regional 8/77/A, também relatada com data de 10 do corrente mês;

– Apreciação da proposta de Decreto Regional sobre o Serviço Regional de Protecção Civil, que neste momento não está relatada mas que se espera fique relatada amanhã uma vez que se votou a dispensa do prazo entre a apresentação do relatório e a apreciação do próprio diploma. Este terceiro ponto da agenda fica dependente da apresentação do relatório amanhã.

Serão ainda submetidos à apreciação do Plenário dois projectos de resolução:

– Um sobre a participação desta Assembleia na Conferência das Regiões Insulares Europeias;

– Outro sobre as instalações dos serviços desta Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrados os trabalhos de hoje, pedindo todavia aos representantes dos Grupo Parlamentares o favor de contactarem comigo imediatamente depois de encerrada esta Sessão.

Muito boa noite.

(Eram 20 00 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD – Vasco Garcia; PS – Roberto Amaral).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD – Adelaide Teles, Álvaro Dâmaso, Alvarino Pinheiro, Carlos Bettencourt, Costa Neves, José Freitas da Silva, Renato Moura; PS – António Fraga, Conceição Bettencourt, Carlos César, Dionísio Sousa, Jesuíno Facha).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

Cópia do ofício nº 19/12 / 32, de 17-2-1981, enviado pelo Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, ao Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores: Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores - Horta.

Excelência:

Para conhecimento de Vossa Excelência e efeitos tidos por convenientes, abaixo transcrevo uma proposta aprovada por unanimidade, na reunião desta Assembleia realizada em 19 de Dezembro do ano findo:

«Considerando as inúmeras carências que se verificam no Conselho de Ponta Delgada no campo das infraestruturas a cargo da Câmara e das Juntas de Freguesia:

Considerando que as verbas atribuídas, a este Município são insuficientes para satisfazer as carências acima referidas;

Considerando que ainda não se encontra definida a tipologia de investimento, como tal a definição das responsabilidades a cargo do Governo e das Autarquias, com os inconvenientes que tal situação acarreta para as populações, propõe-se:

Que seja transmitido ao Governo e às Assembleias Regionais e da República a preocupação desta Assembleia para tal situação pedindo a melhor atenção para a resolução deste complexo problema».

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal: *Henrique de Aguiar Oliveira Rodrigues.*

Cópia do ofício nº 20/81 de 27-2-81, enviado pelo Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, ao Presidente da Assembleia Regional dos Açores: Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores – Horta.

Para conhecimento e efeitos que V. Exa. julgar convenientes, junto envio cópia, devidamente autenticada, do processo de inquérito, efectuado no âmbito desta Secretaria Regional, em que foram arguidos o Eng. António da Fonseca Carvão, Director Regional dos Serviços Agrícolas e o Eng. Ilídio Botelho Gonçalves, Engenheiro Silvicultor Principal, da Direcção Regional dos Serviços Florestais.

Este inquérito teve por base as afirmações produzidas pelo Sr. João da Cunha, transmitidas à Assembleia Regional por telex de 11 de Dezembro passado.

Permito-me anotar a conclusão do instrutor constante do relatório final:

«Em face do exposto e por não se ter verificado as faltas que foram objecto deste inquérito, proponho que ele se arquite».

A Secretaria Regional remeteu, nesta data, cópia deste

inquérito ao Exmo. Delegado do Procurador da República, na Comarca da Horta, para apreciação e eventual procedimento judicial contra o autor das afirmações que lhe deram origem.

Apresento a V. Exa. os meus melhores cumprimentos.
O Chefe de Gabinete: *Fernando José Correia Cardoso*.

Cópia dum telegrama, enviado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, ao Presidente da Assembleia Regional dos Açores: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores — Horta.

Insistência lavradores esta ilha rogo V. Exa. seja criada medida excepção exportação gado virtude condições climáticas ser difícil atingir limite fixado 560 quilos carretando prejuízos incalculáveis sua débil economia ponto sugiro fixação 450

Respeitosos cumprimentos
Presidente Câmara Municipal Santa Cruz Graciosa: *Gui Louro*.

Cópia dum telegrama, enviado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, ao Presidente da Assembleia Regional dos Açores: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores — Horta.

Insistência associados Adega Cooperativa rogo V. Exa. obséquio envidar todos esforços para que Governo Regional conceda urgentemente aval solicitado pois situação financeira muitos daqueles é desesperada

Respeitosos cumprimentos
Presidente Câmara Municipal Santa Cruz Graciosa: *Gui Louro*.

Cópia dum telegrama, enviado pelo Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, ao Presidente da Assembleia Regional dos Açores: Sua Excelência o Presidente da Assembleia Regional.

Para conhecimento e fins Vossa Excelência julgo convenientes abaixo transcrevo teor telegrama enviado ontem Exmo. Presidente Conselho Administração CTT Lisboa: A Câmara Municipal de Angra do Heroísmo na sua reunião de 26 do corrente face a transferência dos serviços de informação dos CTT para Ponta Delgada que acabará por acarretar gravíssimas consequências no bem estar da população conforme já teve oportunidade de expôr mais de uma vez desde há longos meses manifesta o seu vivo repúdio por tal decisão que em nada beneficia a população sinistrada do seu Concelho pelo que perante os argumentos já várias vezes expostos aguarda urgentemente a anulação de uma decisão que continuamos a considerar altamente arbitrária injusta e inoportuna.

Presidente da Câmara: *Rui Mesquita*.

Requerimento

Ao abrigo das alíneas j) e m) do artigo 5º e de outras disposições, requero a V. Exa. que me sejam dadas as seguintes respostas:

Considerando que o Serviço Regional de Classificação de Leite (SERCLA) visa ou, pelo menos visava, o exercício de uma recompensa justa ao produtor de leite pela sua qua-

lidade bromatológica e higiénica;

Considerando que todas as ilhas têm iguais direitos ao benefício de serviços que visem o propósito pressuposto na criação do SERCLA;

Considerando que a Ilha do Faial tem duas unidade fabris de lacticínios com os mesmos objectivos que outra ilha maior ou mais produtiva e que já justificam as mesmas preocupações por parte dos Departamentos Regionais que assumem as políticas dos sectores económicos;

1. — Quando é que o Governo Regional, pelos departamentos competentes, instala o serviço de classificação de leite na Ilha do Faial?

2. — Se não o fizer nos termos em que está a ser executado nas Ilhas de S. Miguel e Terceira, como pensa fazer e quando, neste caso?

3. — Qual o plano para a instalação de serviços oficiais de igual objectivo noutras ilhas onde o leite tem significado económico industrial?

4. — Qual o papel que poderá ser assumido pelas actuais associações da lavoura de ilhas onde não há classificação oficial do leite?

5. — Qual o preço a praticar na produção nas ilhas onde não há classificação de leite, mesmo sabendo que não é pelo critério dos «preços de garantia» porque não há efectivamente intervenção oficial de mercado?

Com os melhores cumprimentos.

Horta, 29 de Janeiro de 1981.

O Deputado pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

Ao abrigo das alíneas j) e m) do artigo 5º e de outras disposições aplicáveis, requero a V. Exa. que me sejam dadas todas as possíveis informações sobre o Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura como entidade que total ou parcialmente está a exercer a função dos ex-Grémios da Lavoura, nomeadamente:

1. — Regulamentação sobre a orgânica e as funções e objectivos actuais do IACAPS.

2. — Situação jurídica em que se encontra o património ou sejam as instalações e equipamentos dos ex-Grémios, agora na posse do IACAPS.

3. — Política do Governo em relação à assunção por parte das Associações de Lavoura legalmente instituídas em relação a funções que estão cometidas ao IACAPS e ao uso do património na sequência da extinção (política) dos Grémios de Lavoura.

Estes elementos servirão de base para a formalização da reivindicação que a Associação dos Agricultores da Ilha do Faial pretende levar a efeito para assumir urgentemente a sua função na participação activa de assuntos diversos da sua vida económica colectiva.

Com os melhores cumprimentos.

Horta, 29 de Janeiro de 1981.

O Deputado pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

Ao abrigo da alínea j) do artigo 5º e de outras disposições regimentais aplicáveis, requero a V. Exa. e em nome da Associação de Agricultores da Ilha do Faial, que provi-

dencie no sentido de me serem facultadas, com a maior urgência dada a gravidade do assunto, pelos Srs. Secretários Regionais da Agricultura e Pescas e do Comércio e Indústria, todas as informações possíveis sobre a política actualmente praticada de escoamento dos excedentes pecuários:

Considerando que a produção animal, nomeadamente a bovina é uma componente muito significativa na maioria dos agricultores da Ilha do Faial;

Considerando que há presentemente por razões várias das quais se destacam a produção forrageira não ter atingido os níveis habituais e haver excedente de animais que só desvalorizarão se não forem escoados;

Considerando que a Associação dos Agricultores do Faial representa com os seus 550 associados a força económica e profissional da produção e que em várias reuniões pecuárias levadas a cabo com ela me foi sistematicamente posto o problema;

Considerando que para o arrolamento de gado bovino a referida A.A. da Ilha do Faial foi consultada mas que para a alteração de preços de novilha em que houve substancial rebaixamento, não foi ouvida;

Considerando que das diligências resultantes da solicitação dos Departamentos responsáveis do Governo Regional para uma actuação da Junta Nacional dos Produtos Pecuários advem uma solução para a lavoura mas esta não poderá deixar de ser participante porque é o único agente económico do processo, agora, e com muito maior representatividade quando da integração açoriana na Comunidade Económica Europeia;

Considerando que a Direcção da Associação e a maioria dos seus membros, em plenário, a viva voz, me manifestaram a estranheza de não serem suficientemente participantes no decurso deste processo económico que «lhes toca acima de tudo» e de todos e que não só estão abertos à participação como se sentem capazes de o fazer;

Solicito que me seja informado por escrito só o seguinte:

1º – Qual a composição de custos e dos preços das três categorias de animais intervencionados até 15 de Fevereiro de 81?

2º – Qual a razão porque o preço de animais (novilhas) de peso vivo mínimo de 365 kg vivo e idade máxima de 3 anos (2º despacho) é inferior em 20\$00 kg aos novilhos, se são todos para abate ou mesmo que o não fosse?

3º – Qual a razão porque não é estabelecido um contrato-programa com a J.N.P.P. sempre que e porque estes importarão carne bovina todos os anos e a Região é sistematicamente excedentária (cuja sazonalidade é bem conhecida)?

Com os melhores cumprimentos.

Horta, 29 de Janeiro de 1981.

O Deputado pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

Ao abrigo da alínea j) do artigo 5º e de outras disposições regimentais aplicáveis, requeiro a V. Exa. que providencie no sentido de me serem facultadas, pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, as seguintes informações:

Considerando que existem na R.A.A. professores que

leccionam no Ensino Oficial e que transitaram para o Ensino Particular ou Cooperativo;

Considerando que aos professores do Ensino Oficial que transitaram do Ensino Particular ou Cooperativo foi-lhes feita a contagem de tempo de serviço para fins de diuturnidades e fases, nas mesmas condições dos outros profissionais;

Considerando que no Programa do G.R., no E.P.A.—R.A.A., na deontologia da S.R.E.C. preside-se à vontade de fazer justiça;

Solicito o seguinte:

1º – Qual a possibilidade de regulamentar a lei 9/79 de 19 de Março que é omissa neste aspecto em termos que permitam corrigir esta anomalia.

2º – Qual a disposição do Sr. Secretário Regional ou os seus departamentos tomarem essa iniciativa legislativa.

Com os melhores cumprimentos.

Horta, 29 de Janeiro de 1981.

O Deputado do CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

Dado que as instalações do Tribunal da Praia da Vitória se encontram em adiantado estado de decadência, com a agravante de servir uma comunidade onde coexistem muitos estrangeiros;

Dado que de longa data se veem processando contactos entre o Ministério da Justiça e as entidades Municipais Praienses, com vista à implementação de um edifício condigno para as estruturas Judiciais do Concelho;

Dado que já existem terrenos expressamente adquiridos, e que a situação carece de uma definição urgente, até pelo respeito que deve merecer a dignidade da população interessada e de quantos naqueles serviços trabalham;

Requeiro a V. Exa. que, ao abrigo das disposições regimentais, seja solicitado ao Ministro da República informação sobre se o projecto do novo tribunal da Praia da Vitória se encontra inscrito no Plano para 1981 e para quando se prevê o início das obras.

Açores, 29 de Janeiro de 1981.

O Deputado Social Democrata, *Alvarino Manuel Menezes Pinheiro*.

Requerimento

Considerando que o nosso Programa de Governo, aprovado pela esmagadora maioria do Povo dos Açores, prevê o fomento e o apoio ao Cooperativismo;

Considerando que o sector mais consciente do Governo Regional apoiou política e culturalmente o I Seminário Regional sobre Cooperativismo organizado pelo Instituto Açoriano de Cultura (IAC);

Considerando que a Assembleia Regional dos Açores criou, há três anos, por proposta do Governo, o Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo (IRASC), que de entre diversas e ambiciosas competências se destaca as de «promover a formação de dirigentes e quadros técnicos do Sector, organizando ou apoiando cursos que sejam julgados úteis para o efeito, podendo recorrer à colaboração de entidades regionais, nacionais ou estrangeiras» e de «estabelecer acordos de cooperação com entidades similares, nomeada-

mente o Instituto António Sérgio»;

Considerando que o IRASC perdeu uma oportunidade única de justificar a sua criação que data de 1978 e sobretudo de contactar com figuras notáveis do Cooperativismo Nacional e Internacional, sem esquecer os cooperantes açorianos presentes;

Considerando finalmente que o Governo através do IRASC, ao apoiar e colaborar no Seminário sobre Cooperativismo, se limitava a cumprir com a legislação em vigor.

Requeiro a V. Exa. que, ao abrigo das disposições regimentais, seja solicitado à Presidência do Governo o seguinte:

1º— Se o Governo, no seu conjunto, considerou o Instituto Açoriano de Cultura como entidade suficientemente idónea para promover o I Seminário Regional sobre Cooperativismo.

2º — Qual a razão porque o IRASC se auto-marginalizou de uma iniciativa única no seu campo de acção, e se tal facto se relacionou com razões de utilidade ou de localização do referido Seminário.

3º — Quais as actividades que o IRASC já levou a cabo a bem do Cooperativismo Açoriano.

4º — Qual a data prevista para a extinção formal do IRASC, já que de nado-morto se tratou.

Açores, 29 de Janeiro de 1981.

O Deputado Social Democrata, *Alvarino Manuel Menezes Pinheiro*.

Requerimento

Ao abrigo da alínea b) do artigo 5º do Estatuto e demais disposições regulamentares, solicito a V. Exa. que me seja facultada toda a informação por parte da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais sobre o seguinte:

A Ilha de Santa Maria tem actualmente sete mil habitantes e está a viver um dos momentos mais difíceis da sua existência.

A Ilha de Santa Maria tem handicaps de variadíssima natureza a que não se compadece a sua pequenês e sub-dimensão.

A Ilha de Santa Maria para permitir a sobrevivência do seu povo, carece de um esforço por parte da Administração Regional, portanto do sector estatal, que outras mais dotadas dispensam.

Considerando que um dos handicaps mais sentidos pelo povo mariense é a assistência na saúde, ou a prevenção contra a doença, ou a sua própria segurança de vida;

Considerando que o Hospital Municipal de Santa Maria é o único estabelecimento hospitalar que permite o garante da assistência na doença ao povo mariense quer seja do aeroporto, quer seja de lugares recônditos da ilha;

Considerando que a maior parte das vezes as soluções para situações de gravidade só se encontram no recurso à oportunidade de um voo normal da SATA para o Hospital Distrital de Ponta Delgada ou para o Central de Lisboa;

Considerando que a falta de capacidade do Hospital de Vila do Porto ou a falta de disponibilidade de meios aéreos coincidentes com as situações de urgência muitas vezes que atinjam drasticamente o povo mariense em que se contam por muitas as vítimas que encontram na morte ou na invali-

dez a resposta mais directa a situações de deficiência hospitalar.

Solicito a V. Exa. que me seja informado para poder levar ao povo mariense uma resposta condigna e que tem direito como conjunto de cidadãos com iguais direitos:

1º — Quando se prevê que o Hospital de Santa Maria seja equipado devidamente para os casos de urgência em que os primeiros socorros, os que podem evitar, males maiores, serão instalados?

2º — Quando se prevê que o Hospital de Santa Maria seja dotado de serviço de urgência em médico, enfermagem e ou ambulatório para acudir às situações mais prementes da ilha, que afinal são diários?

É, que, Senhor Presidente da Assembleia são muitos os casos que poderei relatar que revelam má organização de serviços médicos, sobretudo nocturnos.

3º — E finalmente solicito à S.R.A.S. que envie à Ilha de Santa Maria uma representação que julgue idónea para estudar, projectar e posteriormente executar o plano de serviço de urgência que redima a situação gravíssima de insegurança a que está sujeita a população da ilha.

Espera oportuna e rápida resposta.

Horta, 8 de Fevereiro de 1981.

O Deputado pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

Considerando que no sector da Educação se pretende remediar o problema da carência de estruturas;

Considerando que entre as principais razões que têm dificultado as matrículas no ensino primário se contam a inexistência de estabelecimento escolar no local da residência e a falta de transporte gratuito;

Considerando que deixaram de funcionar as escolas do lugar da Ponta da Fajã-Grande e a da Freguesia do Lagedo;

Considerando que a primeira funcionava num edifício adaptado que parecia reunir condições e o local onde esteve instalada, a segunda garantia um mínimo de condições até à construção de outro edifício próprio;

Considerando ainda as distâncias a percorrer embora não atingindo os três quilómetros são numa ilha muito afectada por temporais violentos e frequentes e através de zonas desabitadas e desabrigadas que não são servidas por qualquer transporte público;

Considerando finalmente que todos os esquemas de transporte particular ensaiados não dão garantias e apresentam deficiências ou são inexistentes, para além do seu custo;

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais, ao Governo Regional, através do Secretário Regional da Educação e Cultura, me informe:

a) Quais as razões que levaram ao encerramento daquelas escolas;

b) Quais as medidas tomadas ou a tomar tendo em vista servir adequadamente as populações escolares da Ponta da Fajã-Grande e do Lagedo das Flores.

Horta, 17 de Fevereiro de 1981.

O Deputado Regional: *José Renato Medina Moura*.

Requerimento

Ao abrigo da alínea j) do artigo 5º e de outras disposições regimentais aplicáveis, requero a V. Exa. que providencie no sentido de me serem facultadas, pelo Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, as informações necessárias à minha actuação ou preferivelmente as soluções imediatas que o meu requerimento suscitar.

Consequentemente, e

Considerando que os problemas que perei na essencialidade já se arrastam de longa e cansativa data;

Considerando que a colocação de professores do ensino preparatório é subordinada a critérios de justiça e conformes às necessidades de cada estabelecimento de ensino;

Considerando que a colocação dos professores obrigados a maior parte das vezes a não ocuparem, necessariamente, os lugares que mais lhes convém, por razões que se prendem com a vida familiar, profissional dos cônjuges ou dos filhos e sempre dentro do âmbito de direitos humanos que a todos assistem;

Considerando que a maioria dos professores, e são estes profissionais que constituem o grosso do corpo docente das nossas escolas regionais e que dada a sua condição feminina, no estádio em que a mulher se encontra no contexto social açoriano, passaram a ser, para além do esteio fundamental do arranque do ensino para uma melhoria que se impunha com a autonomia regional, as partes mais sacrificadas, acarretando-lhes inconvenientes graves na sua vida familiar, como ecónomas, mães ou esposas;

Considerando ser do meu conhecimento variadíssimos casos de famílias que se desencantam ou desagregam pelas obrigações que a vida assim modernizada lhes impõe, levando ao ruir da instituição base da nossa sociedade — a família;

Considerando que nesta fase de arranque, talvez febril mas indiscutivelmente promissora, alguns erros estejam cometidos ou a ser cometidos que ilustram os casos que motivam este meu requerimento mas que a consciência e inteligência do Senhor Secretário Regional não permanecerá tranquila, ao conhecê-los ou na sequência de uma profícua revisão dos processos;

Solicito que pelo Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, ou por quem for julgado mais conveniente me seja dado conhecer, seja dada solução urgente ao seguinte:

1º — Qual o critério usado ou praticado para colocação das professoras do ensino preparatório com as condições mínimas ou necessárias de efectivação, nomeadamente estágio e classificação?

2º — Se este critério usado está normalizado ou regulamentado ou se depende exclusivamente da capacidade arbitral da Comissão Regional de Colocações?

3º — Se de uma ou de outra forma conta para a colocação, além do curriculum profissional individual, sobretudo para as professoras, a sua condição de mães e esposas?

4º — Se é do conhecimento superior todas as anomalias que podem ainda ser corrigidas?

5º — Se os quadros de cada Escola Preparatória estão conforme as necessidades didáticas?

6º — Se está no pensamento do Sr. Secretário Regional mandar analisar todos os casos com rigor de modo a recon-

duzir ou repor justiça que se passam a impôr? Justiça para injustiças provocadas pela fase de arranque do ensino renovado e intensificação na Região?

Aguardando justiça e informação.

Horta, 17 de Fevereiro de 1981.

Com os melhores cumprimentos.

O Deputado pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

Ao abrigo da alínea j) do artigo 5º e de outras disposições regimentais aplicáveis requero a V. Exa. que providencie no sentido de me serem facultadas, pelo Senhor Secretário Regional dos Transportes e Turismo, todas as informações possíveis concernentes ao assunto que a seguir se desenvolve e na sequência da reunião havida na sala de sessões da Câmara Municipal de Vila do Porto em 5 de Março promovida pela Câmara do Comércio e Indústria dos Açores na qual participaram os principais comerciantes, armazenistas e retalhistas da Ilha, representações das transportadoras da Região, autoridades municipais e Deputados:

Considerando que a Ilha de Santa Maria está a atravessar a maior crise económica e social da sua história por razões sobejamente conhecidas pelas autoridades;

Considerando que a Ilha de Santa Maria debate-se com a gravíssima situação de viver na dependência directa do exterior para o seu abastecimento de víveres e produtos essenciais;

Considerando que a Ilha de Santa Maria não tem porto ou cais acostável que permita a movimentação de cargas pela via menos custosa e tem que recorrer frequentemente ao transporte aéreo;

Considerando que a transportadora regional aérea agravou para mais de 100% o seu tarifário de cargas o que inviabiliza, pelo circuito comercial existente, o comércio mariense para muitos bens essenciais sob regime de preços máximos e margens de comercialização fixadas;

Considerando que o consumidor mariense será no terminal do processo a grande vítima do agravamento em cadeia de custos se o produto for onerado com o sobrecusto derivado;

Pergunta-se:

1º — Se o Governo Regional pela S.R.T.T. dispõe já de uma política de transportes que vise, no processo de abastecimento da Ilha de Santa Maria, a possibilidade do consumidor mariense não ser onerado pelo agravamento das tarifas da carga da SATA?

2º — Se o Governo Regional não dispendo da referida política, se poderá mandar executar um estudo que permita urgentemente ultrapassar as vicissitudes expostas e que a onerarem o comércio local poderão agravar ainda mais a vida já tão débil do mariense?

3º — Se a transportadora regional não poderá ser subsidiada pelos sobrecustos do transporte das mercadorias essenciais que estão sujeitas ao regime de preços máximos e de margens de comercialização fixadas sempre que o recurso a outros meios de transporte menos custosos não seja possível?

Dada a urgência e premência do assunto por se tratar do abastecimento de bens essenciais indispensáveis à dieta

alimentar da população mariense que poderá ficar sujeita a iminente fenómeno de rotura, mais solícito, urgência para a resposta ou solução do problema.

Com os melhores cumprimentos.

Horta, 10 de Março de 1981.

O Deputado pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

Considerando que as Autarquias da parte Leste da Ilha do Pico, nomeadamente Piedade, Ribeirinha e Calheta, vêm lutando para que seja instalada uma bomba de combustível naquela área;

Considerando que a fundamentação daquela necessidade, em pedidos endereçados à Secretaria Regional do Comércio e Indústria, em princípios de 1980 e novamente em Janeiro de 1981, se baseia na circunstância de que, a bomba mais próxima daquelas freguesias fica a uma distância que dificulta não a obtenção de combustível para viaturas, mas também e principalmente para máquinas agrícolas;

Considerando que até hoje, ainda nenhuma das Firms com Agência de combustíveis na ilha, se decidiu pela instalação de uma bomba naquela zona, mesmo que de tipo manual;

Considerando que a pretensão daquelas autarquias se resume mais num serviço a prestar às populações do que uma forma de comércio;

Requere-se, ao abrigo das disposições regimentais, que a Secretaria Regional do Comércio e Indústria esclareça se, continuar a não aparecer nenhuma empresa interessada, se será possível a nível governamental, decidir-se pela montagem de uma bomba para combustíveis na freguesia da Piedade do Pico, com o apoio daquela Secretaria Regional.

Sala das Sessões da Assembleia Regional, 11 de Março de 1981.

Os Deputados Regionais: *Mário Martins de Freitas, Fernando Dutra de Sousa, Mário Garcia da Silveira*.

Requerimento

Considerando que há cerca de dois anos, foram iniciadas as obras de adaptação de um edifício no centro da Vila das Lajes do Pico, destinado a encomendas postais;

Considerando que logo de seguida, a obra foi embargada por indicação da Direcção Regional de Habitação Urbanismo e Ambiente, em virtude do edifício em causa ter sido considerado de interesse concelhio;

Considerando que não há conhecimento de o Departamento competente dos CTT ter elaborado novo projecto para aproveitamento daquele imóvel, de forma que seja considerada a sua traça primitiva, aliás, norma já usada em outros locais da Região por esta entidade;

Requere-se, ao abrigo das disposições regimentais, que a entidade responsável nos indique os motivos por que ainda não foi ultrapassada esta situação de impasse, bem como uma previsão da data possível do conveniente reinício dos trabalhos.

Sala das Sessões da Assembleia Regional, 11 de Março de 1981.

Os Deputados Regionais: *Fernando Dutra de Sousa, Mário Martins de Freitas, Mário Garcia da Silveira*.

Requerimento

Considerando a situação económica da SATA-EP, cujo déficite se agrava agora, obrigada que é a voar troços de 35 minutos no transporte de mais de 70% do tráfego SATA, que dantes era efectuado em troços de 20 minutos;

Considerando que o estudo de viabilização económica da SATA-EP, poderá ser uma peça chave para a resolução do seu próprio problema;

Considerando que, desse estudo feito por pessoas competentes na matéria, e sem dispêndio para a Fazenda Regional, nada ainda resultou;

Ao abrigo das disposições regulamentares em vigor, solícito me seja facultado, pelo Governo Regional, o parecer ou comentário que sobre o mesmo foi emitido pelo DREPA.

Assembleia Regional dos Açores, Horta, 11 de Março de 1981.

O Deputado do PSD: *Manuel da Costa Melo*.

Requerimento

Entre os vários departamentos da Universidade dos Açores figura o de Oceanografia e Pescas que está sediado na Horta e que começou a funcionar em finais de 1976.

Teoricamente estruturado para a investigação e para o ensino, o Departamento de Oceanografia e Pescas não tem, aparentemente e perante a opinião pública, correspondido ao grande interesse que a sua criação despertou inicialmente.

Apesar do grande grau de autonomia de que está revestida a Universidade dos Açores está sujeita à superintendência do Governo Regional.

Nessa medida, os Deputados abaixo identificados requerem ao abrigo das disposições regimentais que, através de V. Exa., lhe sejam fornecidos pela Secretaria Regional da Educação e Cultura os seguintes elementos respeitantes ao Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores:

1. Quais as secções de investigação que estão em efectivo funcionamento?

2. Quais os trabalhos realizados e que resultados foram obtidos nos domínios de investigação científica, de extensão cultural e da prestação de serviços à comunidade?

3. Qual o quadro de pessoal (científico, técnico, administrativo, auxiliar e marítimo) actualmente ali em serviço, com indicação dos respectivos nomes, cargos, remunerações e regalias sociais?

4. Qual o equipamento científico e técnico de que dispõe?

5. Qual a razão por que não foi concretizada a implantação de casas pré-fabricadas para fixação de pessoal científico e técnico?

6. Quais são as suas perspectivas de actuação a curto e médio prazo?

Horta, 11 de Março de 1981.

Os Deputados Regionais: *Fernando Manuel de Faria Ribeiro, Emanuel Francisco Botequilha e Silva, José Pacheco de Almeida*.

Cópia do ofício nº 202, de 12 de Fevereiro de 1981, enviado pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo Regional dos Açores, ao Chefe de Secretaria da Assem-

bleia Regional dos Açores — Horta.

Relativamente ao requerimento de 15-12-80, apresentado pelo Sr. Deputado do CDS, Fernando António Monteiro da Câmara Pereira e que acompanhou o ofício n. 488, de 17-12-80, enviado directamente à Secretaria Regional do Equipamento Social, encarrega-me Sua Exa. o Presidente do Governo de remeter a V. Exa. fotocópia da informação n.º 10, de 12-1-81, prestada sobre o assunto pelo DROPE — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Eduardo Gil Miranda Cabral*.

Informação

ASSUNTO: «*Abastecimento de água à Feteira e Santa Bárbara — Ilha de Santa Maria*».

Exmo. Senhor

Secretário Regional do Equipamento Social

Em cumprimento do despacho de V. Exa. de 22-12-80, exarado sobre o ofício n.º 488 de 17-12-80 de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Regional dos Açores, tenho a honra de informar:

1. O acto público do concurso tendo em vista a adjudicação da obra em epígrafe realizou-se a 31-7-79;

2. Com a entrada em vigor da Lei das Finanças Locais a Câmara Municipal de Vila do Porto apenas procedeu à adjudicação depois de ter assegurado o seu financiamento;

3. A escritura do contrato de adjudicação é do dia 11-12-79, no valor de 78 776 133\$40;

4. O auto de consignação data de 14-1-80 tendo o empreiteiro declarado naquele acto que não sendo possível deslocar para aquela ilha, naquela altura do ano, as máquinas necessárias, tal facto teria de ser levado em conta no prazo de execução;

5. O prazo de execução é de 18 meses motivo porque a obra deverá terminar a 14-7-81;

6. A pedido da Câmara Municipal de Vila do Porto endereçamos à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo o telex n.º 312, de 9-10-79 do teor seguinte:

«Tendo Câmara Vila do Porto adjudicado obra Abastecimento de Água Feteira e Santa Bárbara à Firma Tomás de Oliveira sediada Ponta Delgada solicito Vexa diligencie lancha Alabarda transporte entre S. Miguel e Santa Maria ainda corrente ano e quando regressar da Madeira duas retro-escavadoras e uma viatura stop tomo liberdade chamar especial atenção Vexa esta diligência única maneira execução obra não ser atrasada um ano stop».

7. Em resposta ao telex referido no ponto 6 recebemos o n.º 1710, de 16 de Outubro de 1979, que se transcreve:

«Referência Vosso telex 312 DROPE contactamos telefonicamente Comando Naval Ponta Delgada fim saber viabilidade da LDG efectuar transporte solicitado Vexa.

Fomos informados não ser viável fazer tal transporte dado as consequências que isso poderia originar visto já estarmos em Outubro, além disso, a LDG vem do Funchal estritamente, e por influências superiores, para transportar uma grua de 52 toneladas da Horta para a Graciosa, contudo enviar telex solicitando aquele

transporte.

Pelo exposto sugiro Vexa contacte Gabinete Presidência expondo situação».

8. Em 31-3-80 endereçamos à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo o nosso ofício 1229, que se transcreve:

«Solicitando o maior empenho na resolução do assunto, abaixo se transcreve a V. Exa. a carta datada de 17-3-80 da Frima Tomás de Oliveira, Empreiteira Lda., referente à obra designada em epígrafe:

«Atendendo a que à nossa empresa foi adjudicada a empreitada de abastecimento de água a Feteira e Santa Bárbara na Ilha de Santa Maria, contrato celebrado em 11 de Dezembro de 1979 com a Câmara Municipal de Vila do Porto, e dada a necessidade de para aquela obra transportarmos máquinas cujo peso ultrapassa a capacidade de movimentação da grua existente nas instalações portuárias, vínhamos solicitar a V. Exa. a autorização para que, utilizando o navio da Armada que em breve partirá de Lisboa para o Arquipélago, embarcarmos no porto de Lisboa as seguintes máquinas:

— Um camião VOLVO com grua e caixa basculante, de dimensões:

Comprimento — 7,5 metros.

Largura — 2,5 metros.

Altura — 3,1 metros.

Peso — 9 000 Kg.

— Um conjunto industrial retro-frontal marca JCB, modelo 3C, com as dimensões:

Comprimento — 6,1 metros.

Largura — 2,6 metros.

Altura — 3,1 metros.

Peso — 8 000 Kg.

— Uma pá carregadora CATERPILLAR, modelo 930, com as dimensões:

Comprimento 5,5 metros.

Largura — 2,7 metros.

Altura — 3,1 metros.

Peso — 10 000 Kg.

Ainda pelo mesmo motivo, isto é, falta de meios em Vila do Porto, solicitamos igualmente autorização para embarcar em Ponta Delgada no mesmo navio da Armada, uma retro-escavadora marca FJCHS, modelo 713M, com as seguintes dimensões:

Comprimento — 6,6 metros.

Largura — 2,5 metros.

Altura — 3,15 metros.

Peso — 15 500 Kg.

Porque supomos que a unidade da Armada poderá muito em breve partir de Lisboa, muito agradecemos a V. Exa. a apreciação do nosso pedido dentro do mais curto prazo.

Reiterando os nossos agradecimentos, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos cumprimentos».

9. O transporte solicitado só se concretizou em Julho de 1980;

10. A obra foi iniciada em 17-6-80;

11. Até ao mês de Novembro o volume de trabalhos realizados atingiam o valor de 23 757 598\$40, o que ultrapassa um terço do valor contratual em apenas 5 meses de trabalho;

12. Face ao exposto nas posições anteriores é pouco provável que a obra fique concluída a 14-7-81, mas também é natural que seja completada sem ultrapassar os 18 meses contratuais, a partir da data de início, e que foi aquela em que o empreiteiro dispôs do mínimo de condições para o fazer.

Quanto à fiscalização informo V. Exa. que os serviços sediados na Ilha de Santa Maria têm vindo a prestar todo o apoio solicitado pela Câmara Municipal, dentro das disponibilidades de serviço.

Ponta Delgada, 12 do Janeiro de 1981.

O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento:
Victor Manuel Lemos Macedo da Silva.

Relatório e parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos sobre o projecto de resolução que visa solicitar ao Conselho da Revolução a inconstitucionalidade das portarias 2/81 de 3 de Janeiro e 76-A/81 de 17 do mesmo mês.

A Comissão reunida na sede da Assembleia Regional dos Açores no dia 26 do corrente emite, por unanimidade, e relativamente ao projecto de resolução em epígrafe o seguinte parecer:

1. O projecto de resolução visa solicitar a declaração de inconstitucionalidade, perante o Conselho da Revolução, das portarias 2/81 de 3 de Janeiro e 76-A/81 de 17 do mesmo mês, ambas dos Ministérios das Finanças e do Plano, do Comércio e Turismo e dos Transportes e Comunicações.

2. A matéria versada nas portarias referidas situa-se dentro dos limites do que se entende, por um lado, os interesses da Região e, por outro, a obrigação que cabe aos Órgãos de Soberania, ouvirem previamente os Órgãos de Governo próprio da Região.

3. Efectivamente, entendemos que as portarias contrariam os princípios constitucionais que visam «o desenvolvimento económico social e a promoção e defesa dos interesses regionais» (c.f. n.º 2 do artigo 227.º da Constituição) e parecem ignorar o disposto em matéria de cooperação dos Órgãos de Soberania com os Órgãos Regionais, claramente expresso no artigo 231.º da Constituição.

4. Entende ainda esta Comissão que as matérias, sobre quais versam estas portarias, assumem particular relevo para a Região e lhes diz expressamente respeito, não dispensando portanto uma audição prévia dos Órgãos Regionais por parte dos Órgãos de Soberania, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 231.º da Constituição.

É do conhecimento desta Comissão, que o mecanismo de audição foi iniciado. Só que, as propostas sobre as quais a Região foi inicialmente auscultada, não correspondem às que constam das portarias que foram publicadas.

Igual entendimento, aliás, emitiu a Comissão Constitucional nos parágrafos 4.º do ponto 5 e 1.º do ponto 7 do seu parecer nº 20/77 de 18 de Agosto.

5. Nestes termos a Comissão propõe que a Assembleia Regional dos Açores resolva aprovar o seguinte texto:

Considerando que as alterações operadas pelas portarias

n.º 2/81 de 3 de Janeiro e 76-A/81 do mesmo mês, são lesivas dos interesses regionais, nomeadamente nos sectores do Comércio, Indústria e Turismo;

Considerando que foram violados os princípios constantes do n.º 2 do artigo 227.º e n.º 2 do artigo 231.º da Constituição;

A Assembleia Regional dos Açores resolve solicitar ao Conselho da Revolução a declaração de inconstitucionalidade das portarias 2/81 de 3 de Janeiro e 76-A/81 de 17 do mesmo mês, ambas dos Ministérios das Finanças e do Plano, do Comércio e Turismo e dos Transportes e Comunicações, ao abrigo do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição e da alínea n) n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 26 de Fevereiro de 1981.

O Presidente, *Fernando Manuel de Faria Ribeiro.*

O Relator, *Carlos Manuel Cabral Teixeira.*

Proposta de Decreto Regional

Mantém-se no corrente ano as razões determinantes do estabelecimento, pelo Decreto-Regional n.º 7/80/A, de Março, de um período de «Hora de Verão» para o ano de 1980. Estas razões ligam-se ao esforço de reconstrução em curso e à necessidade, por sinal acrescida, de poupança de energia.

Nestes termos, o Governo propõe à Assembleia Regional o seguinte:

Artigo 1.º

No ano de 1981 vigorará nos Açores, entre o último Domingo de Março e o último Domingo de Setembro, a hora de Verão, correspondente ao «tempo universal» (hora do Meridiano de Greenwich).

Artigo 2.º

A mudança da hora efectuar-se-á adiantando os ponteiros dos relógios sessenta minutos às 0 horas do dia 29 de Março e atrasando-os sessenta minutos à 1 hora do dia 27 de Setembro.

Aprovado pelo Governo Regional, em 17 de Fevereiro de 1981.

O Presidente do Governo Regional: *João Bosco Mota Amaral.*

Proposta de Decreto Regional

Considerando que o número dois do artigo 6.º do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de Maio, com a redacção que foi dada pelo Decreto Regional n.º 11/78/A, de 19 de Julho, suscitou dúvidas de interpretação no que se refere ao período de tempo durante o qual é concedido o direito de habitação em causa;

Considerando a necessidade de aumentar para um prazo considerado razoável, o prazo de dois anos fixados naquele artigo, visto se ter manifestado insuficiente;

Assim o Governo Regional nos termos da alínea i), do artigo 44.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores, apresenta à Assembleia Regional a seguinte proposta de decreto regional:

Artigo único

O número dois do artigo 6.º do Decreto Regional n.º

7/77/A, de 17 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Regional nº 11/78/A, de 19 de Julho passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 6º

1

2. O disposto no número anterior aplica-se, por uma só vez e por um período máximo de três anos em relação a cada funcionário ou agente, quando, a pedido da Região e no seu interesse, lugares dos quadros regionais ou, eventualmente, outros não pertencentes àqueles quadros permanentes, de categoria igual e superior a técnico superior de 1ª classe ou equivalente, forem ocupados em comissão de serviço, regime de requisição ou situação de destacamento.

3.»

O Secretário Regional da Administração Pública: *José Mendes Melo Alves*.

Parecer sobre a Proposta de Decreto Regional que visa estabelecer distinção entre «Hora de Inverno e Hora de Verão» na Região Autónoma dos Açores.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação, reunida pelas 12 horas do dia 10 de Março de 1981, numa das salas da Assembleia Regional dos Açores, na cidade da Horta, emite, por unanimidade, o seguinte parecer sobre a Proposta de Decreto Regional acima identificada.

1. A proposta de Decreto Regional em análise tem por finalidade aproveitar no máximo a luz solar, poupar energia e facilitar a reconstrução nas ilhas sinistradas. Finalmente que, no entender desta Comissão, é digna de apreço e justificativa da proposta, pelo que estamos de acordo com a mesma.

2. A Proposta de Decreto Regional tem enquadramento no ordenamento jurídico vigente e é conforme a Constituição e o Estatuto Político-Administrativo da Região.

3. Assim, a Comissão Permanente de Organização e Legislação dá parecer, por unanimidade, no sentido de a Assembleia Regional aprovar a proposta de Decreto Regional que visa estabelecer distinção entre «hora de Inverno e hora de Verão» na Região Autónoma dos Açores.

Assembleia Regional dos Açores, 10 de Março de 1981.

O Presidente: *Borges de Carvalho*.

O Relator: *Fernando Dutra de Sousa*.

Parecer da Comissão de Organização e Legislação sobre a Proposta de Decreto Regional que visa alterar a redacção do nº2 do artigo 6º do Decreto-Regional nº 8/77/A, de 17 de Maio com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Regional nº 11/78/A, de 19 de Julho.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação, reunida pelas 11 horas do dia 10 de Março de 1981, numa das salas da Assembleia Regional dos Açores, na cidade da Horta, emite, por unanimidade, o seguinte parecer sobre a proposta de Decreto Regional acima identificada.

1. A Proposta de Decreto Regional em análise tem por finalidade resolver dúvidas de interpretação no que concerne ao período de tempo de duração por que é cometido o direito à habitação, fixando-o em três anos, dado que dois anos são considerados insuficientes.

Parece-nos que, de facto, é salutar clarificar-se o diploma legal vigente e que a fixação do período de três anos é adequada às circunstâncias actuais da Administração Regional.

2. A proposta de Decreto Regional enquadra-se no ordenamento jurídico vigente e é conforme a Constituição e o Estatuto Político-Administrativo da Região.

3. A proposta de Decreto Regional não só clarifica o período de tempo por que a habitação poderá ser atribuída, como também esclarece que a atribuição é por uma só vez em relação a cada funcionário ou agente e restringe aos técnicos superiores de 1ª classe ou equivalente.

A clarificação que resulta da proposta em apreciação é, em nosso entender, positiva e merecedora da nossa concordância.

4. Assim, a Comissão Permanente de Organização e Legislação dá parecer, por unanimidade, no sentido de a Assembleia Regional aprovar a proposta de Decreto Regional que dá nova redacção ao nº 2 do artigo 6º do Decreto-Regional nº 8/77/A, de 17 de Maio, na nova redacção dada pelo Decreto-Regional nº 11/78/A, de 19 de Julho.

Assembleia Regional dos Açores, Horta, 10 de Março de 1981.

O Presidente, *Borges de Carvalho*.

O Relator, *Fernando Dutra*.

Proposta de Decreto Regional

(*Afretamento de Embarcações Pesqueiras Nacionais ou Estrangeiras*)

A Autonomia Político-Administrativa dos Açores, constitucionalmente consagrada, implica uma prática legislativa que se traduza na promoção dos interesses regionais e no estabelecimento de medidas propiciadoras do efectivo desenvolvimento económico-social.

O Estatuto da Região enumera hoje um conjunto de matérias consideradas de interesse específico, entre as quais se encontra o sector das pescas. Trata-se, com efeito, de uma área em que são grandes as potencialidades, mas onde se fazem sentir dificuldades de organização, insuficiência de frotas e escassez de mão-de-obra especializada oriunda da Região.

As medidas de política a implementar no sector só atingirão os efeitos desejados se para elas se encontrar o adequado suporte em meios técnicos e recursos humanos. E aqui são patentes as dificuldades com que se debate a Região, pelas razões que se prendem com as características estruturais do sector, já referidas.

As condições referidas não se compatibilizam com as exigências do mercado. Daí a necessidade de procurar soluções que visem minorar a debilidade de meios com que se debatem as entidades que operam no sector. Entre as medidas possíveis contam-se a aquisição e afretamento de embarcações, nacionais ou estrangeiras, que possam contribuir para a resolução de casos justificados.

Assim, a Assembleia Regional dos Açores decreta, nos termos do artigo 229º nº 1, da alínea a), da Constituição, o seguinte:

Artigo 1º

O Governo Regional poderá autorizar a aquisição de unidades pesqueiras, Nacionais e Estrangeiras, consideradas de interesse para a Região.

Artigo 2º

1. O Governo Regional poderá autorizar o afretamento de embarcações Nacionais ou Estrangeiras, por parte de entidades públicas ou privadas que exerçam exclusivamente a sua actividade na Região, em casos devidamente justificados.

2. Sempre que as características técnicas das referidas embarcações o exigirem poderão ser igualmente autorizadas a matrícula de tripulantes estrangeiros em número suficiente para a normal operação das unidades.

Artigo 3º

O afretamento previsto no artigo anterior só poderá efectivar-se quando se verifique alguma das circunstâncias seguintes:

- a) Dificuldades de abastecimento em matéria prima para laboração;
- b) Dificuldade manifesta na obtenção de unidades ou no recrutamento de tripulação especializada;
- c) Reconhecimento da necessidade de introdução de melhorias tecnológicas;
- d) Teste de novos tipos de embarcações adaptáveis aos mares e características da actividade piscatória da Região.

Artigo 4º

1. A autorização revestirá a forma de despacho conjunto das Secretarias Regionais das Finanças, do Trabalho, da Agricultura e Pescas e do Comércio e Indústria.

2. Os despachos de autorização fixarão as condições em que o afretamento se deverá efectuar, nomeadamente as respeitantes ao prazo que, em qualquer dos casos, não poderá exceder o período de um ano, espécies a capturar, artes a utilizar e número de tripulantes Nacionais e Estrangeiros.

Artigo 5º

Os pedidos de aquisição e afretamento deverão dar entrada na Direcção Regional das Pescas que os instruirá e submeterá a apreciação do Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Artigo 6º

As dúvidas suscitadas na aplicação e interpretação do presente Decreto serão resolvidas pelo Governo Regional.

Ass: João Bosco Mota Amaral.

Proposta de Decreto Regional

O Decreto-Regional nº 5/79/ A, de 20 de Abril, como primeiro esforço na matéria, foi um útil instrumento legislativo no combate à pornografia.

Afigura-se adequado proceder agora à sua reformulação, tendo em vista as praxes entretanto estabelecidas a nível nacional quanto à classificação dos filmes como pornográficos

e a deficiências que a aplicação do diploma revelou.

A orientação adoptada é no sentido de restringir ainda mais a difusão do cinema pornográfico na Região, mediante regras que sejam de fácil fiscalização. Esta espécie de comércio nada tem que ver com a arte ou a difusão das ideias e contraria os padrões morais do povo açoriano.

Recorre-se à aplicação de critérios análogos aos já vigentes a nível nacional para o comércio da pornografia (Decreto-Lei nº 647/76, de 31 de Julho), comprometendo os responsáveis locais na defesa dos padrões morais da sua comunidade.

Para facilitar a consulta e aplicação da legislação, pareceu preferível reunir no novo diploma os preceitos que se mantêm em vigor, revogando o Decreto-Regional nº 5/79/A.

Neste termos o Governo apresenta à Assembleia Regional, com pedido de urgência a seguinte proposta de Decreto Regional:

Artigo 1º

São filmes pornográficos, para efeitos do presente diploma, aqueles que como tal sejam classificados pela Comissão de Classificação dos Espectáculos.

Artigo 2º

1. A exibição de filmes pornográficos só é permitida em cinemas que para o efeito tenham licença especial.

2. A licença é necessária para a exibição de qualquer filme pornográfico, mas não vincula o cinema que a possua a exhibir apenas filmes desse tipo.

3. A licença só será concedida mediante parecer favorável da Assembleia de Freguesia competente.

Artigo 3º

1. Não poderão ser licenciados para a exibição de filmes pornográficos os cinemas que tenham nomes de conteúdo religioso ou de figuras históricas ou culturais.

2. Também não poderão ser licenciados para a exibição de filmes pornográficos os cinemas que se situem a menos de 500 metros de igrejas ou outras instalações destinadas ao culto religioso ou de estabelecimentos de ensino.

Artigo 4º

Os espectáculos em que se exibam filmes pornográficos não pode ter início antes das 23 horas.

Artigo 5º

1. A assistência a espectáculos em que se exibam filmes pornográficos é interdita a menores de 18 anos.

2. Às empresas exibidoras incumbe a obrigação de velar pelo cumprimento do disposto no número 1.

Artigo 6º

1. É proibida a exposição pública de quaisquer cartazes de filmes pornográficos, incluindo nas próprias casas exibidoras.

2. A divulgação, pela Imprensa ou qualquer outro meio, da exibição de filmes pornográficos, limitar-se-á à indicação do nome do filme e respectiva classificação.

Artigo 7º

O adicional sobre o preço dos bilhetes estabelecido na Base XLIV da Lei nº 7/71, de 7 de Dezembro será, para os filmes pornográficos, de 100% e de 60%, consoante forem classificados nos termos do artº 1º do Decreto-Lei nº 654/76, de 31 de Julho, como pertencendo ao 1º ou ao 2º escalão.

Artigo 8.

A infracção do disposto no presente diploma será punida com multa de 5 000\$00 a 50 000\$00.

Artigo 9º

Fica revogado o Decreto-Regional nº 5/79/A, de 20 de Abril.

Aprovado pelo Governo Regional, em 6 de Março de 1981.

O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Proposta de Resolução

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata solicita que seja votada a declaração do processo de urgência com dispensa do prazo posterior ao exame em Comissão, conforme o artigo 134º do Regimento da proposta de Decreto Regional visando a alteração do Decreto-Regional sobre o Serviço Regional de Protecção Civil.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1981.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *José Adriano Borges de Carvalho*.

Proposta de Resolução

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata solicita que seja votada a declaração do processo de urgência com dispensa do prazo posterior ao exame em Comissão, conforme o artigo 134º do Regimento da proposta de Decreto Regional sobre exibição de filmes pornográficos.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1981.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *José Adriano Borges de Carvalho*.

Proposta de Decreto Regional

(Criação do Serviço Regional de Protecção Civil (SRPCA))

O Decreto-Regional nº 28/80/A, de 20 de Setembro, criou o Serviço Regional de Protecção Civil da Região Autónoma dos Açores (SRPCA), estabelecendo os princípios fundamentais da sua organização.

Os estudos realizados e a experiência colhida aconselham, porém, a introdução de algumas alterações na organização estabelecida, tendentes à sua maior adequação às realidades políticas, administrativas e geográficas da Região.

Convém também que aquelas alterações fiquem convenientemente integradas no diploma pelo que se propõe a reformulação do Decreto-Regional nº 28/80/A.

Assim, o Governo Regional, nos termos da alínea i) do artigo 44º do Estatuto da Região, apresenta à Assembleia Regional dos Açores a seguinte Proposta de Decreto Regional:

Artigo 1º

É criado o Serviço Regional de Protecção Civil da Região Autónoma dos Açores (SRPCA).

Artigo 2º

O SRPCA tem por finalidade prevenir os riscos corridos pela população e pelos respectivos bens e organizar os socorros necessários em caso de acidente, catástrofe, sinistro ou cataclismo que ocorra na Região em tempo de paz, bem como minimizar os seus efeitos.

Artigo 3º

Com vista ao cumprimento das missões próprias da protecção civil, compete ao SRPCA superintender e assegurar a coordenação geral dos estudos, planos e programas a elaborar e das acções a executar pelos Departamentos Regionais, pelos Serviços do Estado na Região, pelas Autarquias Locais e pelos vários organismos que concorrem para a protecção civil e garantir as relações com o Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC).

Artigo 4º

O SRPCA articulará a sua acção com Associações de Voluntários existentes na Região.

Artigo 5º

O SRPCA é uma pessoa colectiva de direito público, dotado de autonomia administrativa e financeira e dispendo de património próprio, e funciona com apoio na Secretaria Regional da Administração Pública.

Artigo 6º

O SRPCA tem os seguintes órgãos:
Comissão Regional de Protecção Civil (CRPCA);
Comissões Locais de Protecção Civil (CLPCA).

Artigo 7º

A CRPCA, assistida pelas CLPCA, providencia pela execução das medidas previstas no artigo 2º do presente diploma e pela realização das acções conducentes à sua concretização, nomeadamente:

- a) Elaborar e manter actualizados os programas e medidas legislativas necessárias ao cumprimento da missão do SRPCA;
- b) Estudar e organizar previamente os meios adequados para a protecção da população e bens na ocorrência de uma catástrofe;
- c) Instituir medidas de protecção e salvamento numa catástrofe, de forma a minimizar os seus efeitos;
- d) Formular planos para a reabilitação da comunidade;
- e) Informar a população dos perigos dos vários tipos de catástrofes e da possibilidade e meios de protecção existentes, bem como obter o seu comprometimento e motivação no planeamento de preparação para a catástrofe e nas medidas de reabilitação;
- f) Manter actualizado o Plano Regional de Protecção Civil;

g) Promover os treinos gerais ou sectoriais que julgar necessários.

Artigo 8.º

1. A CRPCA tem a seguinte constituição:

- a) Presidente;
- b) Representante do Ministro da República;
- c) Representante do Governo Regional;
- d) Representante do Comando-Chefe das Forças Armadas dos Açores;
- e) Representante das Autarquias Locais.

2. O Presidente do SRPCA será nomeado por despacho conjunto do Ministro da República, do Presidente do Governo Regional e do Comandante Chefe das Forças Armadas dos Açores.

3. A CRPCA acciona, coordena e controla todas as acções no âmbito das funções do SRPCA.

Artigo 9.º

1. Em cada Município funcionará sob orientação da CRPCA uma Comissão Local de Protecção Civil (CLPCA), na dependência do Presidente da Câmara a quem competirá accionar e executar localmente as missões de protecção civil.

2. A constituição das CLPCA será proposta pelo Presidente da Câmara e sancionada pela CRPCA.

Artigo 10.º

1. Na ocorrência ou iminência de sinistros, catástrofes ou calamidades públicas, funcionará o Centro de Coordenação Regional de Protecção Civil (CECORPC), com a direcção, composição e funções de carácter operacional adequadas à situação.

2. O CECORPC será activado pelo Governo Regional.

3. O SRPCA promoverá as diligências necessárias de modo a assegurar as instalações e o equipamento necessário ao funcionamento do CECORPC.

Artigo 11.º

O SRPCA poderá criar delegações, temporárias ou permanentes, e constituir Centros de Coordenação de Zona (CECORZA).

Artigo 12.º

Para a execução da política de protecção civil os Departamentos Regionais, Autarquias e serviços do Estado na Região colaborarão na elaboração e no desenvolvimento dos planos e programas globais de protecção civil, realizando as acções que, no âmbito da sua actividade, derivem de tais planos e programas.

Artigo 13.º

A definição das responsabilidades e competências relativas à cooperação, em caso de calamidade ou emergência, entre o SRPCA e as Forças Armadas e militarizadas será a constante dos diplomas nacionais sobre a matéria ou, na sua falta ou inadequação às circunstâncias regionais, a que for estabelecida em protocolos entre as entidades competentes.

Artigo 14.º

Fica o Governo Regional autorizado a efectuar as transferências de verbas necessárias para a execução do presente diploma.

Artigo 15.º

O Governo Regional elaborará a regulamentação considerada indispensável para a execução do presente Decreto-Regional.

Artigo 16.º

Fica revogado o Decreto-Regional n.º 28/80/A, de 20 de Setembro.

O Secretário Regional da Administração Pública: *José Mendes Melo Alves*.